



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LAVRAS  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

**LARISSA ABREU DE OLIVEIRA**

**AS MAZELAS NO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO E O PROCESSO DE  
RESSOCIALIZAÇÃO DA MULHER NO MUNICÍPIO DE LAVRAS/MG: uma análise de  
histórias de vida**

**LAVRAS-MG**

**2021**

**LARISSA ABREU DE OLIVEIRA**

**AS MAZELAS NO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO E O PROCESSO DE  
RESSOCIALIZAÇÃO DA MULHER NO MUNICÍPIO DE LAVRAS/MG: uma análise de  
histórias de vida**

Monografia apresentada ao Centro  
Universitário de Lavras, como parte das  
exigências do curso de graduação em  
Direito.

Orientador(a): Prof. Me. Guilherme  
Scodeler de Souza Barreiro

**LAVRAS-MG**

**2021**

Ficha Catalográfica preparada pelo Setor de Processamento Técnico  
da Biblioteca Central do UNILAVRAS

O48m Oliveira, Larissa Abreu de.  
As mazelas no sistema carcerário brasileiro e o processo de  
ressocialização da mulher no município de lavras/mg: uma análise  
de histórias de vida; orientação de Guilherme Scodeler de Souza  
Barreiro. -- Lavras: Unilavras, 2021.  
59 f.

Monografia apresentada ao Unilavras como parte das  
exigências do curso de graduação em Direito.

1. Sistema carcerário feminino. 2. Mulher encarcerada. 3.  
Superlotação. 4. História de vida. I. Barreiro, Guilherme Scodeler  
de Souza (Orient.). II. Título.

**LARISSA ABREU DE OLIVEIRA**

**AS MAZELAS NO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO E O PROCESSO DE  
RESSOCIALIZAÇÃO DA MULHER NO MUNICÍPIO DE LAVRAS/MG: uma análise de  
histórias de vida**

Monografia apresentada ao Centro  
Universitário de Lavras como parte das  
exigências do curso de graduação em  
Direito.

APROVADO EM: 19/10/2021

**ORIENTADOR**

**Prof. Me. Guilherme Scodeler de Souza Barreiro**

**MEMBRO DA BANCA**

**Prof. Pós-Doutor Denilson Victor Machado Teixeira**

**LAVRAS-MG**

**2021**

## DEDICATÓRIA

A todas as mulheres que, diante do abismo do cárcere, souberam superar o infortúnio, reconstruir suas vidas e reconquistar a dignidade.

## AGRADECIMENTOS

“A utopia está lá no horizonte. Me aproximo dois passos, ela se afasta dois passos. Caminho dez passos e o horizonte corre dez passos. Por mais que eu caminhe, jamais alcançarei. Para que serve a utopia? Serve para isso: para que eu não deixe de caminhar.” Está linda reflexão sintetiza o meu sentimento neste momento, pois a caminhada do curso foi longa, árdua e muito gratificante, constituindo-se em uma importante base para os desafios que se avizinham. Foram cinco anos de muito aprendizado, momentos de alegrias e tristezas, certezas e incertezas, sendo claro que hoje, olhando para trás, vejo que fui feliz nas minhas escolhas pelo Curso de Direito e pelo UNILAVRAS. Cada passo, cada escolha, cada abdicção foi essencial para a minha formação profissional e, principalmente, para minha evolução como ser humano.

Foi uma experiência grandiosa, pois a faculdade, muito além da formação curricular e profissional, nos propiciou crescimento humano. Fomos ensinados a criar asas...agora vamos voar. Por isto, agradeço imensamente a todos que estiveram comigo nessa caminhada e que contribuíram para que meu sonho se tornasse realidade. Aos amigos e colegas de turma, obrigada pela amizade, companheirismo e parceria nestes cinco anos. Juntos enfrentamos os desafios e vencemos. Ao Unilavras, agradeço pela excelência do curso e pelo empenho em nos ofertar a melhor formação. Aos professores, agradeço por nos fornecerem os melhores conhecimentos e nos darem asas para voar, o fazendo com maestria e carinho. Um agradecimento especial ao Prof. Guilherme, que sempre me incentivou a realizar os meus sonhos e me inspirou no ideal de fazer a minha parte em prol de um mundo melhor. Minha gratidão também ao Grupo de Estudos em Direitos Humanos e ao Paideia por todos os ensinamentos, discussões e momentos incríveis que vivemos juntos e que deixaram marcas indeléveis em nossa formação e em nossas vidas, tornando-nos aptos a darmos a nossa contribuição, com atitudes e ações, na construção de uma sociedade mais justa e melhor, especialmente através da justiça e da educação, pois, como nos ensina Paulo Freire "se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda."

## EPÍGRAFE

*“Educação não transforma o mundo.  
Educação muda as pessoas  
Pessoas mudam o mundo”.*

*(Paulo Freire)*

## RESUMO

**Introdução:** O presente trabalho apresenta um estudo acerca do sistema carcerário feminino, a partir de suas mazelas e o processo de ressocialização de duas mulheres na cidade de Lavras/MG, por meio da análise de suas histórias de vida. **Objetivos:** O objetivo geral desta pesquisa foi analisar o processo de ressocialização de duas mulheres do município de Lavras/MG, por meio da análise de suas histórias de vida. Para tanto, foi necessário identificar as mazelas do sistema carcerário brasileiro com enfoque nas mulheres encarceradas e aos direitos constantemente violados no cárcere, bem como as práticas de ressocialização no país, as estratégias utilizadas na cidade de Lavras e, ao final, por meio da pesquisa de campo, entender as histórias de vida de duas mulheres. **Metodologia:** O presente estudo utilizou a metodologia de pesquisa bibliográfica, mediante consulta em bibliotecas públicas e particulares, física e virtual do UNILAVRAS, bem como virtual da USP, periódicos CAPES e do Unilavras, google acadêmico, Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações. Ademais, a pesquisa de campo utilizou-se como método a história de vida, visando analisar com profundidade as experiências vividas pelas entrevistadas. **Conclusão:** No que concerne ao cárcere, vislumbra-se que as experiências das entrevistadas se distinguiram em alguns tópicos do disposto nos documentos do meio acadêmico, no que tange a superlotação e fatores relacionados a higiene íntima. Ademais, verificou-se que o processo de ressocialização é extremamente difícil, com a saída do cárcere sendo marcada pelo preconceito social e ausência de auxílio do Poder Público.

**Palavras-chave:** Sistema carcerário feminino; mulher encarcerada; superlotação; saúde íntima da mulher; filhos do cárcere; história de vida.

## **LISTA DE ABREVIATURAS**

CF/88 – Constituição Federal de 1988

LEP – Lei de Execuções Penais

DUDH – Declaração Universal dos Direitos Humanos

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>2 REVISÃO DE LITERATURA .....</b>	<b>14</b>
2.1 BREVE HISTÓRICO DO ENCARCERAMENTO.....	14
2.2 SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO .....	15
2.3 BREVE HISTÓRICO DAS MULHERES EM CÁRCERE.....	16
2.4 ENCARCERAMENTO FEMININO.....	17
<b>2.4.1 Perfil das mulheres presas.....</b>	<b>18</b>
<b>2.4.2 Crimes mais praticados por mulheres e os regimes de encarceramento .....</b>	<b>19</b>
<b>2.4.3 Mazelas das Prisões Femininas .....</b>	<b>21</b>
2.4.3.1 <i>Superlotação do Sistema Carcerário.....</i>	22
2.4.3.2 <i>Saúde das Detentas.....</i>	23
2.4.3.3 <i>Abandono Familiar .....</i>	25
2.5 RESSOCIALIZAÇÃO DA MULHER ENCARCERADA E SEUS PROBLEMAS.....	27
<b>3 MATERIAL E MÉTODO.....</b>	<b>31</b>
<b>4 RESULTADOS E DISCUSSÃO .....</b>	<b>37</b>
4.1 INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA, VIDA ADULTA E O PERÍODO DO CÁRCERE.....	37
4.2 VIDA PÓS-CÁRCERE.....	43
<b>5 CONCLUSÃO .....</b>	<b>47</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>50</b>
<b>APÊNDICE .....</b>	<b>53</b>
APÊNDICE 1 - ROTEIRO DE ENTREVISTA .....	54
APÊNDICE 2 - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE .....	57

## 1 INTRODUÇÃO

O sistema carcerário brasileiro se encontra em colapso, possuindo uma superlotação de encarcerados, os quais se deparam com violações dos seus direitos humanos a todo momento. Dessa forma, se demonstra claro que a pena privativa de liberdade não cumpre com a sua finalidade primordial, referente a ressocialização. Insta salientar que esse processo se torna mais complicado quando tratamos de mulheres, as quais possuem direitos específicos e que não são respeitados, agravando a situação. Com isso, o objeto de estudo do presente trabalho será o sistema carcerário brasileiro, diante suas mazelas, bem como o processo de ressocialização da mulher, o qual se inicia durante o cárcere e perdura após a sua saída. Dessa forma, a pena, durante séculos, foi um instrumento de detenção e tortura para os seus internos.

Com isso, a ressocialização surgiu juntamente com a tecnificação do castigo. No momento em que o castigo visto como algo inquisitório e tortuoso foi substituído por um castigo humanitário, começou-se a visualizar os corpos como encarcerados e não mais dilacerados. Além disso, começa a ter um mecanismo para a disciplina do trabalho nas fábricas. Neste momento, se inicia um processo de pensamento em que os bons deveriam recuperar os maus (JULIÃO, 2009). Diante o exposto, o termo ressocialização surgiu como uma forma de auxiliar os que agiam em desacordo com as normas da sociedade a recuperarem a sua bondade e viverem em conformidade com a cultura da época.

Deste modo, o sistema carcerário brasileiro encontra-se em um quadro grave de superlotação e a situação se torna mais aparente quando analisada a evolução de aprisionamento de mulheres. Neste sentido, em comparação com a taxa total de aprisionamento no país, houve um aumento de 119% entre 2000 e 2014. Especificamente, no que se refere a taxa de aprisionamento feminino, houve um aumento de 460% no mesmo período, sendo este representado por um salto de 6,5 mulheres em situação de cárcere para 100 mil em 2000 e para 36,4 em 2014 (ALMEIDA *et al.*, 2020). Neste sentido, é importante frisar que os presídios são fontes de violações de direitos humanos de seus detentos a todo momento. Esse quadro é mais grave quando se trata das mulheres. Diversos direitos básicos das mesmas são

violados, como o direito à intimidade e condições mínimas de higiene íntima. As desigualdades de gênero se tornam maiores quando trabalhadas no âmbito das penitenciárias.

Neste contexto, é importante verificar que a mulher necessita de um tratamento diferenciado no cárcere, levando em consideração as suas peculiaridades. Ainda mais, a pena não cumpre com a sua função primordial, referente a ressocialização. As pessoas são livres para cometerem os atos que julgares adequados, estando cientes da penalização referente aos atos ilegais, mas tal fato não retira delas os direitos de se ressocializar e evitar uma possível reincidência na vida do crime. Ainda mais, a pena perdeu seu objetivo principal e acabou se tornando um instrumento em que grandes massas de pessoas são torturadas e instigadas a retornar para a vida do crime de uma maneira pior, em consequência da forma como são tratados (ALMEIDA *et al.*, 2020). Portanto, tem-se a necessidade de estudar os desrespeitos a dignidade da pessoa humana, em virtude das violações existentes no sistema carcerário.

A questão que o trabalho procurou responder é a seguinte: diante das mazelas do sistema carcerário, de que forma se deu o encarceramento, bem como o seu contexto e como tem sido o processo de ressocialização na vida de duas mulheres na cidade de Lavras/MG?

O presente trabalho objetivou realizar um estudo do processo de ressocialização da mulher, por meio da história de vida de duas mulheres do município de Lavras/MG que passaram pelo cárcere nos últimos cinco anos.

No que se refere aos objetivos específicos procurou-se:

- identificar as mazelas do sistema carcerário brasileiro dando enfoque as mulheres encarceradas e aos direitos constantemente violados no cárcere;
- pesquisar as práticas de ressocialização no país e verificar as estratégias utilizadas para ressocialização na cidade de Lavras;
- realizar uma pesquisa de campo com duas mulheres que saíram do cárcere nos últimos cinco anos, por meio da metodologia história de vida, desde no que concerne ao cumprimento da pena, até o tangente ao pós-cárcere.

Em tempos de globalização, se demonstra essencial retomar o contato com o próximo, exigindo-se um encontro ao sentir o calor humano. O sistema prisional brasileiro se demonstra sub-humano, tendo como grande problemática a superlotação e a falta de condições básicas de higiene. Ainda mais, as mulheres não possuem assistência médica e alimentação adequada. Outra problemática tange na pouquíssima possibilidade de socialização por meio de trabalho e programas educacionais (ALMEIDA *et al.*, 2020). Neste sentido, é necessário compreender o desenvolvimento dos apenados diante as trágicas situações encontradas no sistema e entender os aspectos que essas atrocidades espelham na vida pós-cárcere.

Assim, analisar a vida de duas mulheres permite o entendimento em profundidade das principais problemáticas do cumprimento da pena e a dificuldade da ressocialização, método pouco utilizado nas pesquisas jurídicas.

Para tanto, inicialmente, a pesquisa baseou-se na construção do referencial teórico, visando compreender o sistema carcerário feminino, as principais características, as suas mazelas e o processo de ressocialização. Deste modo, após a concretização da base teórica, iniciou-se a pesquisa de campo utilizando-se da metodologia história de vida, através da qual a pesquisadora entrevistou duas mulheres que passaram pelo cárcere nos últimos 5 anos, com intuito de compreender as suas experiências de vida no período do cárcere e pós-cárcere.

Portanto, a relevância do trabalho esteve em servir de referência para os estudiosos na área do Direito, apontando, através do olhar de duas mulheres que transcorreu tal processo, a análise das mazelas do sistema e a dificuldade da ressocialização. Logo, trazendo uma nova visão do sistema, bem como uma urgente necessidade de atualização das normas correspondentes ao mesmo.

## 2 REVISÃO DE LITERATURA

### 2.1 Breve Histórico do Encarceramento

A noção de encarceramento originou-se em mosteiros, na época da Idade Média. Quando um clérigo ou monge não cumpria com suas obrigações, eram coagidos a se guardarem em suas celas e se dedicarem a prática da meditação e conexão interna, visando o arrependimento pelas condutas indesejadas, se aproximando, com isso, de Deus. Seguindo este raciocínio, os ingleses criaram a *House of Correction*, entre os anos de 1550 e 1552, considerada como a primeira prisão que visava o recolhimento de criminosos (MACHADO; SOUZA; SOUZA, 2013).

O delineamento da noção de prisão se expandiu em meados do século XVIII. Por anos, os presídios serviram como forma de contenção para as civilizações antigas, como Egito e Babilônia, e objetivavam o recolhimento e tortura dos internos. Neste sentido, tem-se que a primeira instituição penal destinada ao encarceramento foi o Hospício de San Michel, em Roma, cujo objetivo, a priori, era o aprisionamento dos “meninos incorrigíveis” (MAGNABOSCO, 1998 *apud* MACHADO; SOUZA; SOUZA, 2013).

No Brasil, a noção de prisão com celas individuais e atividades direcionadas ao trabalho surgiram no século XIX. A própria arquitetura prisional, como é conhecida nos dias atuais, surgiu neste período. A partir do Código Penal de 1890 foi possível a instauração de novos delineamentos do sistema prisional, se estabelecendo novas modalidades, como a pena restritiva de liberdade individual e penalidade máxima de 30 anos, e excluindo a ideia de pena perpétua e coletiva.

Ademais, os três regimes de execução de penas possíveis à época eram os sistemas Filadélfia, Auburn e Progressivo (MACHADO; SOUZA; SOUZA, 2013). Neste contexto, o cumprimento da pena ocorria de acordo com as fases apresentadas.

O Sistema Filadélfia se caracterizava pela proibição de exercer algum trabalho ou receber visitas. O condenado deveria continuar em isolamento permanente. Permitia-se uma pequena caminhada pelo pátio celular e leitura da Bíblia, visando a busca do arrependimento do condenado. Com isso, todo o tempo era voltado para as questões relacionadas ao estudo e a religiosidade (MUAKAD, 1996 *apud* SILVA, 2009).

Lado outro, o Sistema Auburn guarda bastante semelhança com o Sistema Filadélfia. Ambos se baseavam em um regime de recolhimento e isolamento constante. No entanto, neste regime, a separação individual ocorria apenas no turno da noite (BORDALO, 2017). O isolamento era noturno e as atividades poderiam ser realizadas durante o período diurno. Ainda mais, o silêncio absoluto era imposto aos detentos, devendo ser respeitados durante todo o período nas instalações da prisão (ROMÃO, 2015 *apud* BORDALO, 2017).

Por fim, o Regime Progressivo inovou, apresentando o sistema de vales, que se caracteriza pelo fato da duração da pena não se relacionar apenas com o período cominado na condenação, variando de acordo com o aproveitamento do preso durante o cárcere, sendo verificados pelo trabalho e conduta exemplar. Além disso, outro fator analisado, era a gravidade da conduta praticada, bem como as circunstâncias em que o delito ocorreu (CERCARIOLI; COIMBRA, 2015). Este sistema é o que mais se aproxima do regime adotado no Brasil.

Noutro giro, em limiares do século XX, a legitimação das prisões ganhou novos delineamentos, visando um maior controle dos encarcerados. Assim, surgiram modalidades específicas de prisões levando em consideração as características peculiares do condenado seguindo algumas categorias criminais, como contraventores, menores, processados, loucos e mulheres (MACHADO; SOUZA; SOUZA, 2013).

Ante o exposto, o Brasil adota, atualmente, três regimes de cumprimento da pena privativa de liberdade, sendo eles o fechado, semiaberto e aberto. Com isso, analisando as condutas dentro do presídio, trabalho e estudo, o detento pode ser beneficiado com a progressão de regime.

## 2.2 Sistema Carcerário Brasileiro

No ordenamento jurídico brasileiro, a pena possui dois fins principais: a retribuição e a prevenção. Este último se refere a fase da execução penal, considerada como o preventivo individual positivo, referente a reeducação ou ressocialização. A reintegração do indivíduo na sociedade é o que mais se almeja com a pena. Para tanto, propicia ao integrante do sistema carcerário a possibilidade de trabalhar e estudar (NUCCI, 2020).

Deste modo, o caráter preventivo atinge tanto o agente quanto a sociedade. Em relação ao agente, visa evitar a ocorrência de novos delitos. Já no que se refere a sociedade, se relaciona ao fato de a população tornar-se consciente diante o respeito à lei (MARKUS; PORSCH, 2020).

O sistema carcerário possui um caráter humanizador, objetivando a reinserção do indivíduo na sociedade. Contudo, é notória a ineficácia do sistema perante tais objetivos, tendo em vista as frequentes violações de direitos humanos e ausência de ressocialização dos detentos.

A política carcerária brasileira utiliza as penitenciárias como forma de solução para os problemas da criminalidade, pobreza e segregação social, prejudicando, assim, o próprio sistema. Considerando que o cárcere é visto como a solução de todos os embaraços, a superlotação das instalações se torna o principal problema do cárcere (MARKUS; PORSCH; 2020).

Dessa forma, em virtude da superlotação, outro entrave se mostra frequente: a impossibilidade de reinserção dos detentos à sociedade de forma eficaz. Com o sistema sobrecarregado, a violação aos direitos humanos é agravada, não garantindo o mínimo de dignidade aos seus internos, dificultando o retorno do indivíduo para o convívio social e o processo de ressocialização.

Assim sendo, ao deixar o sistema carcerário e retornar para a vida em sociedade, o cidadão possui grande dificuldade de retomar com as relações sociais, tendo em vista a rotulagem recebida pela população. O termo 'ex-detento' se torna um adjetivo que acompanha aquele indivíduo por toda a sua jornada. Dessa forma, considerando que muitos não vislumbram novas oportunidades para recomeçar, acabam retornando para a vida do crime.

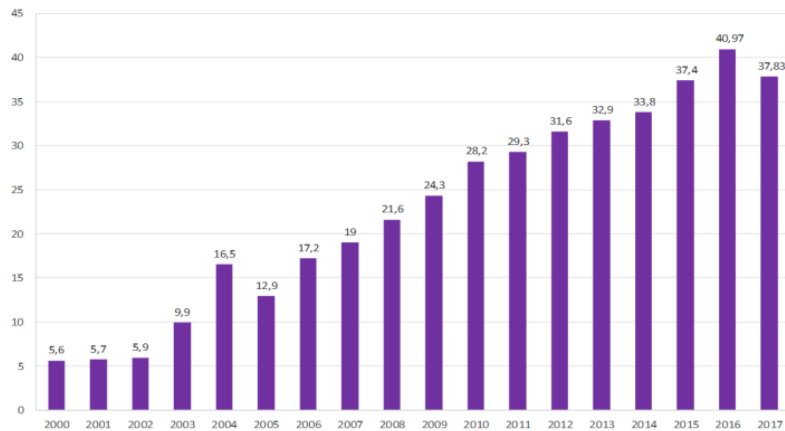
### 2.3 Breve histórico das mulheres em cárcere

De acordo com o levantamento realizado pelo INFOPEN MULHERES (2017) obtidos em junho, foram coletados dados do cárcere feminino através de formulários disponibilizados na plataforma digital pelo DEPEN.

No período estudado, havia cerca de 37.828 mulheres em cárcere no Brasil, sendo que 36.612 mulheres estavam em unidades administradas pelas Secretarias Estaduais. Contudo, há também mulheres que são custodiadas em carceragens de delegacias de polícia ou espaços de custódia que são administrados pelos Governos Estaduais, num total de 1.216 mulheres custodiadas nesses espaços.

Podemos observar no gráfico abaixo o histórico de mulheres privadas de liberdade entre os anos de 2000 a 2017. É de suma importância observar o constante crescimento da população prisional feminina. Salienta-se, todavia, que no segundo semestre de 2016 e no primeiro semestre de 2017, houve uma redução de 7,66% no total de mulheres custodiadas.

Gráfico 1. Histórico das mulheres privadas de liberdade entre 2000 e 2017.



Fonte: INFOPEN (2017).

## 2.4 Encarceramento Feminino

O Sistema Prisional no Brasil é dividido em três espécies: masculinos, femininos e mistos. Os exclusivamente masculinos, segundo dados do INFOPEN (2017), possuem mais instituições e a maior taxa de ocupação (83,6%). Os mistos e os femininos, por sua vez, possuem 12,61% e 3,79%, respectivamente. Deste modo, considerando que a maior taxa de ocupação carcerária ocorre nos presídios exclusivamente masculinos, utilizam-se destes dados para justificar a carência dos presídios mistos ou exclusivamente femininos, abrindo caminho para as violações dos

direitos humanos das mulheres nestes estabelecimentos prisionais (PARAGUASSÚ; BAQUEIRO, 2019).

Deste modo, as prisões que abrigam mulheres carregam em si uma série de peculiares, tendo em vista as necessidades específicas desse público. Contudo, na maioria dos casos, as penitenciárias que abrigam pessoas do sexo feminino se caracterizam como uma maquiagem dos locais que abrigam homens, abrindo espaço para mais uma cena de horrores, com profundas violações aos direitos humanos das internas.

A mulher sempre viveu em condições de inferioridade em relação ao homem, traçando uma luta constante por igualdade de gênero. No cárcere, essa segregação se agrava e atinge níveis alarmantes. A situação em que as mulheres encarceradas se encontram dentro do sistema é gravíssima e a todo momento possuem seus direitos violados.

Neste cenário, diversas violações aos direitos humanos chamam a atenção, mas o problema da superlotação, a saúde da mulher e o abandono familiar ganham destaque. Logo, para compreender o cárcere feminino e suas mazelas, é necessário analisar o perfil das presas, os principais crimes cometidos por mulheres e os regimes penais.

#### **2.4.1 Perfil das mulheres presas**

Ao analisar o perfil das mulheres encarceradas, Isaac e Campos (2019) constataram um padrão onde a grande maioria é negra ou parda, já sofreu algum tipo de violência (física, sexual, psicológica), com baixo nível de escolaridade, vindas de uma família desestruturada e o motivo da prisão sendo o tráfico de drogas.

Neste sentido, o INFOPEN (2017) traça o perfil das presas, da seguinte forma: estado civil, cor/raça, faixa etária, escolaridade e maternidade.

Quando se trata do estado civil das mulheres em cárcere, observa-se a predominância do percentual de mulheres solteiras, representando 58,4% da população prisional. Já as presas em união estável ou casadas representam 32,6% dessa população.

O sistema carcerário feminino possui um grupo com características semelhantes que se sobrepõem aos demais, não sendo um local com uma diversidade equilibrada, conforme destacado anteriormente. Para tanto, segundo as informações do INFOPEN (2019), no que tange a cor/raça, o cárcere, de forma geral, é composto predominantemente por pessoas de cor/raça parda (49,88%), branca (32,29%) e preta (16,81%).

Quanto a faixa etária, conforme informações do INFOPEN (2019), vislumbra-se a preponderância de pessoas jovens e com até 45 anos. As presas de 18 a 24 anos, correspondem a 25,22% desse público. As mulheres com idade de 25 a 29 anos, dizem respeito a 22,11%, os indivíduos com 30 a 34 anos, correspondem a 18,33% e as pessoas com 35 a 45 anos, correspondem a 22,66%.

Em contrapartida, em relação ao grau de escolaridade dos detentos, segundo as informações do INFOPEN (2017), predomina-se pessoas com ensino fundamental incompleto (51,35%), indivíduos com ensino fundamental completo (13,15%), cidadãos com ensino médio incompleto (14,98%) e pessoas com ensino médio completo (9,65%).

Por outro lado, ao observar sobre a maternidade, vislumbra-se que prepondera homens com pelo menos 01 filho (47,22%), enquanto no caso das mulheres, prepondera as mulheres que possuem 01 filho (28,91%), 02 filhos (28,27%) e 03 filhos (21,07%).

Diante o exposto, temos um sistema carcerário composto, preponderantemente, por pessoas de cor/raça parda, jovens de até 29 anos, com ensino fundamental incompleto e com filhos. O relatório do INFOPEN (2017) mostra que a maior parte das mulheres em cárcere são solteiras (57%), o que pode ser explicado pela alta concentração de jovens no sistema prisional. Ao comparar a distribuição das categorias de estado civil entre homens e mulheres encarcerados, percebe-se que a principal diferença entre os gêneros está nas categorias “divorciado e viúvo”. Enquanto apenas 1% dos homens são divorciados ou viúvos, essa proporção é de 3% entre as mulheres.

#### **2.4.2 Crimes mais praticados por mulheres e os regimes de encarceramento**

O estudo apresentado no relatório do INFOPEN (2017) no que tange a frequência dos crimes tentados/consumados entre os registros das mulheres

custodiadas no país, observa-se que o crime de tráfico de drogas é o principal responsável pelas prisões, perfazendo um total de 59,9% dos casos. Em seguida temos o crime de roubo, totalizando 12,90% das prisões efetuadas e furto, com 7,80% dos casos.

Ressalta-se que a grande maioria das mulheres estão em cárcere devido as diversas posições subsidiárias que existem no tráfico, entre elas as que são conhecidas como “mulas de droga”, que traficam pequenas porções de drogas como artifício para que sejam repreendidas e, em seguida, uma maior quantidade de drogas passe despercebida pelas autoridades. Deste modo, pode-se dizer que as mulheres constituem uma “massa de manobra” para a realização de transportes e crimes em maior escala (ISAAC; CAMPOS, 2019).

Por ser, na maioria das vezes, o “braço vulnerável” do crime organizado, a mulher acaba sendo presa pouco depois de cometer o crime, enquanto os grandes traficantes saem impunes. (ISAAC; CAMPOS, 2019).

Contudo, Pestana (2017) apresenta outra posição, alegando que as pesquisas mostram que não é somente a situação econômica que leva às mulheres entrarem nessa rede de tráfico, mas também por fatores como relacionamentos afetivos, onde são influenciadas pelos seus companheiros que estão presos a entrarem com drogas nos presídios, sendo descobertas e presas em flagrante.

Em relação a outros delitos, esses ocorrem com menor frequência entre as mulheres. O delito do roubo é quase 10%; homicídio é considerado menos de 10%; furto corresponde ao mesmo percentual dos anteriores; desarmamento, latrocínio, receptação e quadrilha são menores de 5%. (PESTANA, 2017).

Conclui-se que o encarceramento feminino pode ser considerado um ciclo que contempla a exclusão social, a pobreza e a opressão perante uma sociedade machista e excludente. Portanto, a mulher, subalternizada socialmente, encontra, no crime e no tráfico de drogas, a solução para seus problemas financeiros.

Ademais, no que tanto aos regimes, ao analisar o relatório do INFOPEN MULHERES (2017) com dados obtidos em junho de 2017, o tipo de regime penal ao qual a custodiada está submetida, sendo os dados analisados de acordo com as unidades da federação para cada tipo de regime, e também a série histórica das

populações prisional e provisória, é possível verificar os principais regimes penais do encarceramento feminino.

De acordo com o relatório, o maior percentual das mulheres em cárcere no Brasil cerca 37,67% são presas provisórias, ou seja, sem condenação, seguidos de 36,21% compostos por presas sentenciadas em regime fechado e 16,87% presas sentenciadas em regime semiaberto.

### **2.4.3 Mazelas das Prisões Femininas**

A dignidade da pessoa humana é garantida pela Constituição Federal de 1988 em seu artigo 1º, III. Além disso, todos possuem assegurado o direito a igualdade, a vida, a saúde, a alimentação, proteção à maternidade, dentre outros, conforme disposto no artigo 6º do mesmo diploma legal. Todavia, tais direitos são constantemente violados quando se analisa a situação do sistema carcerário e, quando se trata do sistema para mulheres, a situação é ainda mais crítica. Episódios de abusos de poder, algemas no momento do parto e não disponibilização de absorventes em período do ciclo menstrual são cenas rotineiras (ALMEIDA *et al.*, 2020).

Em que pese a norma constitucional de igualdade entre homens e mulheres (art. 5º, I da CF/88), a desigualdade entre os sexos sempre existiu na sociedade e no sistema carcerário essa discrepância permanece. As penitenciárias femininas, na maioria dos casos, são maquiagens dos presídios masculinos, não fornecendo o mínimo de estrutura para recebê-las (PARAGUASSÚ; BAQUEIRO, 2019).

Neste sentido, é possível visualizar que o sistema encontra-se em colapso, com penitenciárias superlotadas e ausências de subsídios básicos para auxiliar a reinserção das internas. Deste modo, em virtude das reais estruturas dos presídios, a ressocialização é quase que inexistente. A reinserção social da detenta deveria ocorrer com o auxílio de políticas carcerárias que visassem a recuperação dos indivíduos para que, com isso, possam retornar ao convívio social quando saírem do sistema prisional (COSTA; MOREIRA, 2019). Infelizmente, isso não ocorre.

Dessa forma, a LEP, em seus artigos 40, 41 e 88, são consonantes com dispositivos da Constituição Federal de 1988, estabelecendo uma série de direitos aos

presos, impondo as autoridades responsáveis o respeito à integridade física e moral dos condenados (BRASIL, 1984).

Neste ínterim, são direitos do preso a alimentação suficiente, vestuário, assistência nos setores materiais, da saúde, educação, jurídico, social, religiosidade, visita de familiares e amigos nos dias determinados, chamamento nominal, exercício de atividades profissionais e artísticas – desde que compatíveis com a execução da pena -, dentre outros. Diante o exposto, resta claro que diversos direitos básicos da presidiária são violados a todo momento e a superlotação, saúde e abandono familiar ganham destaque.

#### *2.4.3.1 Superlotação do Sistema Carcerário*

A lei estabelece que a privação de liberdade do indivíduo deverá ser cumprida em um ambiente adequado. Contudo, os presídios encontram-se superlotados, possuindo pouco espaço para deslocamento e até mesmo repouso diário, ventilação e luz solar, sendo insuficientes ao indicado como necessário para manutenção da saúde do ser humano. Como consequência, tem-se a ocorrência de fungos nas celas e cheiros fortes (ALMEIDA *et al.*, 2020).

Outro problema que se agrava diante a lotação das celas é em relação as camas, nas quais são insuficientes, levando as detentas a utilizarem o chão duro e sujo como local para dormir (HOWARD, 2006 *apud* ALMEIDA *et al.*, 2020).

Dessa forma, esses problemas se acirram quando se verifica que o país adota uma política de encarceramento como resposta à criminalidade, acarretando na superlotação dos presídios e estes acabam se tornando “escolas do crime” ou “depósitos de humanos” (MARKUS; PORSCH, 2020).

Diante a política carcerária adotada pelo país, a barbárie se torna uma cena habitual. As prisões não possuem estrutura para recepcionar tantas detentas, possuindo instalações debilitadas, perigosas e, por diversas vezes, sujas. A interna é rebaixada a condição sub-humana, perdendo totalmente a sua dignidade. Neste contexto, colaciona-se trecho do artigo científico “A superlotação carcerária como principal fator impeditivo da ressocialização”, de Beatriz Pereira Junqueira e Lorraine Correa de Melo, que complementa as ideias acima apresentadas:

Diante da triste realidade brasileira, marcada por um alto índice de encarceramento, podemos perceber que a função ressocializadora é deixada de lado. O indivíduo-detento é comparado a um animal enjaulado, as grades são os açoites modernos de uma escravidão contemporânea e o Estado fecha os olhos para as constantes violações dos direitos humanos e das garantias individuais. Nas palavras de Nelson Mandela “comenta-se que ninguém de fato conhece uma nação até que se veja numa de suas prisões. Uma nação não deveria ser julgada pela forma que trata seus mais ilustres cidadãos, mas como trata os seus mais simplórios (JUNQUEIRA; MELO, 2018, p.09).

A ausência de treinamento adequado dos funcionários se torna uma outra preocupação, pois estes são os responsáveis pela reeducação e ressocialização da massa carcerária à sociedade (BACCARINI, 2012). Neste sentido, o sistema carcerário se torna palco para torturas e diversas outras violações aos direitos humanos dos internos.

#### 2.4.3.2 Saúde das Detentas

A superlotação do sistema carcerário é um problema do regime e que agrava outras questões. Assim, em virtude da superlotação, as celas se encontram sujas e com a proliferação de fungos, causando mal cheiro no ambiente, bem como diversas doenças nas mulheres privadas de liberdade.

Neste sentido, no que tange as questões de higiene, as áreas sanitárias e locais para banho possuem pouca privacidade e são mal instaladas (ALMEIDA *et al.*, 2020). Neste sentido, o livro “Prisioneiras”, de Dráuzio Varella, confirma a violação apresentada:

No fundo da cela há um chuveiro junto ao vaso sanitário protegido por uma cortininha de plástico que lhe dá privacidade. Em tempos de racionamento, baldes e vasilhas armazenam água para o banho e as necessidades diárias. Em 2015, problemas técnicos com as caldeiras interromperam o fluxo de água quente do presídio. Apesar das queixas generalizadas e do inconveniente dos banhos frios no inverno, até o início de 2017 o problema não havia sido solucionado. (VARELLA, 2017, p.16).

Neste diapasão, os presídios femininos, em um contexto geral, cometem verdadeiras atrocidades com as detentas, violando os seus direitos em diversos quesitos. Posto isto, a ressocialização das apenadas é uma tarefa difícil, em virtude das

crueldades cometidas dentro do sistema. O Estado, que deveria resguardar os direitos das detentas, é o principal violador de seus direitos, não fornecendo itens básicos de higiene pessoal para que as internas possam viver com o mínimo de dignidade (PARAGUASSÚ; BAQUEIRO, 2019).

Ademais, considerando o sistema corporal feminino, vislumbra-se que ela necessita de condições peculiares e específicas, como consultas médicas rotineiras e necessidade de objetos próprios para manutenção da higiene íntima, principalmente nos períodos do ciclo menstrual e gestação. Em virtude da escassez dos produtos de higiene no cárcere, estes itens se tornam moeda de barganha entre as detentas para aquisição de mais objetos de higiene íntima, motivo que leva muitas internas a prestarem serviços como manicure, lavar roupas ou até mesmo limpar as celas em troca desses objetos (PARAGUASSÚ; BAQUEIRO, 2019). Diferentemente dos internos masculinos, as mulheres precisam de cuidados específicos de forma habitual, para manter o mínimo de dignidade.

Lado outro, no que concerne ao direito a saúde sexual e reprodutiva das mulheres, vislumbramos outra grande violação aos direitos das mulheres. As visitas íntimas se mostram de extrema relevância para a continuidade dos laços afetivos com o companheiro e uma forma de evitar a dissolução da família. Abandonar a mulher no cárcere, mantendo-a isolada das pessoas do mundo exterior acarretam sérios danos. A abstinência sexual pode gerar distúrbios psicológicos, condutas não desejadas, distorcer a autoimagem e dificultar a ressocialização (VARELLA, 2017; COLOMBAROLI, 2016).

O direito de visitas íntimas as mulheres encarceradas foram concedidas apenas vinte anos após a concessão do mesmo direito aos homens. Nestes moldes, privar as mulheres de tal direito representaria um excesso de pena, uma punição maior do que a imposta, sem qualquer justificativa. Mas sempre que os direitos em risco são os das mulheres, a sociedade fecha os olhos (PARAGUASSÚ; BAQUEIRO, 2019).

Ainda mais, outro problema enfrentado pelas detentas, no tocante ao direito a saúde sexual, se insere no fato de o Estado compreender como cônjuge/companheiro apenas a figura do homem, privando as mulheres homossexuais de receberem essas visitas.

Deste modo, é notório que as detentas não possuem o mínimo para viverem com dignidade dentro das prisões, tendo seus direitos fundamentais desrespeitados a todo momento e o Estado se mantendo silente diante todas as barbaridades citadas.

#### *2.4.3.3 Abandono Familiar*

O objetivo da pena é a ressocialização e humanização do indivíduo. Contudo, os encarcerados vivem um cenário oposto, com frequentes violações de direitos humanos e expostos, a todo momento, as mais diversas formas de crueldade, que atingem o seu estado físico, moral e psicológico. Em consequência, tem-se a não reinserção do detento na sociedade e faz com que ele desacredite, ainda mais, no ser humano.

Quando se analisa a situação do abandono no cárcere, as violações ficam mais evidentes, principalmente em relação as mulheres encarceradas, tendo em vista a grande rejeição por parte da família.

Deste modo, o abandono familiar é uma grave consequência do cárcere e um dos sentimentos que mais afligem as mulheres encarceradas. As presas são as mais esquecidas pelos(as) companheiros(as) e pela família dentro do sistema carcerário, quando comparado com os presídios masculinos. Quando se trata de um homem preso, a família oferece o suporte necessário para que o cumprimento da pena seja o menos doloroso possível. Contudo, essa demonstração de afeto, se inverte quando se analisa a situação de mulheres presas.

As encarceradas recebem pouquíssimas visitas e apenas durante os primeiros dias e/ou meses após adentrar na penitenciária. Na grande maioria das vezes, estas são abandonadas por ser companheiros. Com a prisão da mulher, o homem não se sente no dever de ocupar o papel que antes era exercido por ela, enxergando a prisão da esposa/companheira como um problema apenas dela, não lhe oferecendo qualquer suporte (DAVIM; LIMA, 2016).

Em dias de visita, por exemplo, os presídios masculinos sempre possuem filas formadas, em grande maioria, por mulheres e crianças, além de muitas sacolas com alimentos. Nos presídios femininos, por sua vez, dificilmente possuem filas e muitos visitantes (VARELLA, 2017). Os dias de visita deveriam ser vistos com alegria e

aconchego pelas encarceradas, mas acabam se tornando dias de angústia e solidão, visto que são lembrados do esquecimento e abandono familiar.

As mulheres são esquecidas dentro do sistema prisional e a solidão acaba se tornando a parte mais difícil do período de aprisionamento. Para tanto, colaciona-se trecho do livro “Prisioneiras”, de Dráuzio Varella, o qual complementa as aflições apresentadas:

De todos os tormentos do cárcere, o abandono é o que mais aflige as detentas. Cumprem suas penas esquecidas pelos familiares, amigos, maridos, namorados e até pelos filhos. A sociedade é capaz de encarar com alguma complacência a prisão de um parente homem, mas a da mulher envergonha a família inteira. Enquanto estiver preso, o homem contará com a visita de uma mulher, seja a mãe, esposa, namorada, prima ou a vizinha, esteja ele num presídio de São Paulo ou a centenas de quilômetros. A mulher é esquecida (VARELLA, 2017, p.27).

Deste modo, o abandono, causado pelo esquecimento, dificulta o processo de reinserção social, haja vista que faz surgir um sentimento de falta de esperança e revolta. (DAVIM; LIMA, 2016).

Lado outro, quando se analisa a situação dos filhos das mulheres encarceradas, o quadro é mais crítico. Muitos deles, por serem menores de idade e não possuírem outros familiares que se encarreguem dos cuidados e educação, estes acabam sendo encaminhados para abrigos de menores. Assim, ao deixarem a prisão, essas mães dificilmente conseguirão reencontrar com a sua prole (DAVIM; LIMA, 2016). O isolamento causado pelo abandono familiar é difícil, mas o distanciamento com os filhos e, principalmente, a ausência de notícias sobre eles, se tornam momentos de tortura sem fim para essas mães.

Como o número de mulheres encarceradas é reduzido, existem poucas penitenciárias que acolhem esse público, fazendo com que estas fiquem em locais distantes da cidade de origem, agravando a questão da manutenção do vínculo familiar (SILVA, 2018).

Neste sentido, a mulher, ao deixar o sistema prisional, se encontra em uma situação de completo abandono. Durante o período do cárcere, as visitas são poucas e o vínculo familiar se fragiliza. Ao retornar para a casa, se deparam com o abandono

do(a) companheiro(a), encontram um ambiente modificado e a ausência de seus filhos que, na maioria dos casos, se encontram em abrigos para menores.

## 2.5 Ressocialização da mulher encarcerada e seus problemas

A reinserção do indivíduo na sociedade é um processo complexo e que necessita do apoio estatal. Essa etapa diz respeito ao caráter humanizador da pena, tendo em vista que, ao sair da instituição carcerária, objetiva-se que o cidadão não cometa mais delitos.

O cárcere é visto como uma solução para o problema da criminalidade e desigualdade social, acarretando em diversos aprisionamentos arbitrários. Neste sentido, o sistema carcerário deve receber um novo olhar, superando o conceito de cárcere como castigo por agir em dissonância com os ditames da sociedade e deve ser visto como um meio de reinserção do indivíduo na sociedade, por meio de subsídios mínimos oferecidos pelo Poder Público para que as internas consigam retornar à sociedade de forma efetiva (COSTA; MOREIRA, 2019).

Dessa forma, a ressocialização, mesmo que muitas vezes utópica, é vista como a principal função do aprisionamento. Preparar a detenta para o retorno à sociedade deve ser visto como uma prioridade, considerando que o cárcere é apenas uma estadia temporária. Neste sentido, analisando esse tema:

A ressocialização vem no intuito de trazer a dignidade, resgatar a autoestima do detento, trazer aconselhamento e condições para um amadurecimento pessoal, além de lançar e efetivar projetos que tragam proveito profissional, entre outras formas de incentivo e com ela os direitos básicos do preso vão sendo aos poucos sendo priorizados (COSTA; MOREIRA, 2019, p. 5).

Dessa forma, as detentas deveriam receber os suportes necessários para que se reestruturassem e pudessem retornar para a sociedade. O Poder Público deveria fornecer os subsídios mínimos para que a saída do isolamento ocorresse de forma harmônica e eficaz. Para tanto, o artigo 1º da DUDH dispõe que “todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade” (BRASIL, 1948), demonstrando a importância da detenta entender que cometeu um crime e deve ser

punida por ele, mas de forma humanizada e que consiga se reestruturar para voltar a vida na sociedade de forma que não retorne para a vida delituosa (COSTA; MOREIRA, 2019).

Contudo, esse é um cenário utópico. A realidade é amarga e dura. Essa ausência de assistência prejudica o processo de reinserção social. As mulheres encarceradas, durante todo o período de restrição de liberdade, enfrentam os mais diversos desrespeitos a seus direitos e, infelizmente, esse panorama não se encerra com a saída do sistema carcerário. Diante tantas dificuldades enfrentadas no cárcere, a ressocialização dessas mulheres se torna uma luta difícil.

Ao deixar o cárcere, além de viver com todas as tristes lembranças, a mulher ainda terá que conviver com todo o julgamento estabelecido pela sociedade. Ela deixará de ser reconhecida por suas conquistas e será apenas reconhecida como ex-presidiária. Logo, sempre carregarão o preconceito da sociedade, sendo vistas como indignas, não merecendo a qualidade de ser chamada de mãe ou esposa, perdem lugar perante a população, passam a ser vistas com olhares ruins (SILVA, 2018).

A mulher é vítima de diversos julgamentos a todo momento de sua vida e essa situação se acirra quando se trata de uma mulher que passou pelo sistema carcerário em algum momento de sua vida. Ela dificilmente encontrará apoio da família e do Poder Público para se reerguer. O Estado não auxilia no retorno da ex-detenta à sociedade, não oferecendo subsídios mínimos para que esse retorno seja eficaz.

Neste sentido, o abandono familiar pode ser visto como uma grande agravante no momento da ressocialização, pois, ao deixar o cárcere, a mulher não encontra bases para se ancorar e conseguir reconstruir sua vida. A família é o pilar de tudo e quando esta se encontra desestruturada, a reinserção ao convívio social dificulta o processo e, conseqüentemente, facilita um retorno precoce ao crime, por ser um caminho mais fácil e menos solitário.

Ainda mais, a estigmatização é outra consequência do cárcere e quando se trata da mulher apenada, esse quadro se torna mais grave. A rotulagem que recebem por já terem passado pelo sistema carcerário se relaciona ao sexismo, bem como os estereótipos. Este fator faz com que ocorra uma prevalência do poder masculino sobre o feminino, em diversas relações e, como consequência, reafirmam o sentimento de

menosprezo, inferioridade e submissão da mulher em relação ao homem (CUNHA, 2010).

Lado outro, registra-se que a ressocialização visa evitar a reincidência do indivíduo, por meio de ações que auxiliem em sua capacitação profissional, educação e conscientização (COSTA; MOREIRA, 2019). Para tanto, o oferecimento de trabalho e educação no cárcere se mostram como essenciais para um eficaz processo de ressocialização.

Dessa forma, vislumbra-se que o trabalho e a educação auxiliam no resgate da dignidade humana do indivíduo, sendo visto como um importante papel ressocializador. Esses fatores contribuem com a formação intelectual e profissional do detento, proporcionando maiores chances de reinserção no mercado de trabalho, evitando-se, deste modo, a reincidência (JUNQUEIRA; MELO, 2018). Para tanto, o direito de trabalhar no cárcere decorre de dispositivo legal, conforme disposto no art. 29 da LEP, que dispõe que “o trabalho do condenado, como dever social e condição de dignidade humana, terá finalidade educativa e produtiva” (BRASIL, 1984). O direito de estudar, por sua vez, é garantido pela Constituição Federal, em seu artigo 205, bem como nos artigos 17 a 21-A da LEP, os quais dispõem acerca da assistência educacional no cárcere.

Neste sentido, Paulo Freire dispõe acerca da educação:

A educação em espaços de privação de liberdade pode ter principalmente três objetivos imediatos que refletem as distintas opiniões sobre a finalidade do sistema de justiça penal: manter os reclusos ocupados de forma proveitosa; melhorar a qualidade de vida na prisão; e conseguir um resultado útil, tais como ofícios, conhecimentos, compreensão, atitudes sociais e comportamento, que perdurem além da prisão e permitam ao apenado o acesso ao emprego ou a uma capacitação superior, que, sobretudo, propicie mudanças de valores, pautando-se em princípios éticos e morais (FREIRE, 2010 apud JUNQUEIRA; MELO, p.13, 2018).

Deste modo, vislumbra-se a existência de dispositivos legais para auxiliar a mulher no momento da ressocialização. Contudo, a inexistência de políticas públicas eficientes para concretizarem esses direitos, fornecendo educação e trabalho no cárcere dificultam este processo, não propiciando ferramentas básicas para se reergueram e retornarem para o convívio social.

Registra-se que a assistência social é compreendida como uma auxiliar no processo de ressocialização, como forma de emancipar os direitos sociais, fortalecer os enlances familiares e ajudar na eliminação de qualquer forma de preconceito, conforme normatizado no item II do Código de Ética do Assistente Social (Lei 8.662/93), o qual dispõe que a “defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo” (MUNIZ et al., 2018). Para tanto, o serviço social é capacitado para auxiliar nesse tipo de demanda.

Deste modo, as mulheres não encontram pilares para se segurarem e reerguerem. A falta de estruturas, os julgamentos sociais e a ausência de políticas públicas que visem auxiliar o retorno das mulheres à sociedade, faz com que muitas retornem para a vida do crime.

### 3 MATERIAL E MÉTODO

Com o escopo de garantir as respostas acerca das mazelas do sistema carcerário brasileiro e o processo de ressocialização, realizou-se uma pesquisa explicativa cujo meio de investigação se deu pela pesquisa bibliográfica dentro de uma abordagem qualitativa.

A realização da pesquisa bibliográfica foi feita por meio de consulta em bibliotecas públicas e particulares, física e virtual do UNILAVRAS, bem como virtual da USP, periódicos CAPES e do Unilavras, google acadêmico, Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, além das fontes elencadas pelo orientador e pesquisador. Ademais, houve a procura de fontes com respaldo científico na rede mundial de computadores, as quais compreendem: livros, artigos científicos, revistas com classificações Qualis A e B, legislações e jurisprudências, dentre outras. Realizar-se-á leituras seletivas, reflexivas e analíticas. Neste sentido, foi observado o período entre os anos de 1980 a 2020 para a coleta dos dados.

A pesquisa foi selecionada com os seguintes descritores: sistema carcerário feminino; ressocialização da mulher; técnicas de ressocialização e efeitos do cárcere.

Exaurido o levantamento de dados, registro e análise destes, com o objetivo de adquirir um conhecimento acerca da temática a monografia foi elaborada, seguindo os seguintes subtítulos: Breve Histórico do Encarceramento; Sistema Carcerário Brasileiro; Encarceramento Feminino; Perfil das mulheres presas; Crimes mais praticados por mulheres e os regimes de encarceramento; Mazelas das Prisões Femininas; Superlotação do Sistema Carcerário; Saúde das Detentas; Abandono Familiar; Ressocialização da Mulher Encarcerada e seus problemas.

A pesquisa teve início em setembro do ano de 2020 e o seu encerramento ocorreu em outubro do corrente ano.

No que tange a pesquisa de campo, antes de ser executada, foi encaminhada ao Comitê de Ética em Pesquisa do Unilavras para análise, por meio do cadastro na CONEP nº 40660620.0.0000.5116 e posterior aprovação pelo Comitê de Ética e Pesquisa, que ocorreu na data de 15/12/2020. Importante ressaltar que todos os aspectos éticos foram contemplados, conforme descritos na Resolução 466/2012 e na

Resolução 510/2016, ambas do Conselho Nacional de Saúde, as quais dispõem acerca das diretrizes e normas reguladoras para pesquisas envolvendo seres humanos e os princípios éticos que devem ser seguidos.

O tipo de pesquisa segundo os fins foi a exploratória, como meio a pesquisa de campo utilizando como método a história de vida e como abordagem a pesquisa qualitativa.

A metodologia história de vida visa analisar em profundidade as experiências vividas por algumas pessoas (RIBEIRO; VILAROUCA, 2012). Este método permite que o pesquisador se aproxime de diferentes memórias, auxiliando na construção pessoal e profissional da pesquisadora e em um diálogo interior da pessoa pesquisada consigo mesma, refletindo sobre sua existência e história de vida (MACCALI et al., 2013). Nesta modalidade de metodologia, a pesquisadora pode flexibilizar o roteiro a fim de desenvolver a interlocução das entrevistas. Portanto, essa modalidade metodológica busca novos ressignificados para momentos da vida, analisando-os de forma intensa e reflexiva. Além disso, esse método permite que os envolvidos expliquem suas histórias das mais diversas formas, não apenas as apresentando, mas afirmando algo sobre si (MACCALI et al., 2013). Deste modo, afere-se que o pesquisador não confirma as informações prestadas, tendo em vista que a ênfase encontra-se no ponto de vista apresentado pela pessoa entrevistada, analisando o significado que os indivíduos atribuem a determinados momentos da vida.

Para tanto, a utilização da metodologia história de vida pode ocorrer de forma oral ou escrita, sendo a primeira a mais indicada, em virtude da possibilidade de manter maior interação entre a pesquisadora e o pesquisado, facilitando a coleta de dados em profundidade. Além disso, pode aproveitar-se da escuta de outras pessoas envolvidas, como parentes, bem como a análise de documentos, não se tratando de dados obrigatórios. Por meio deste método, vislumbra-se que a pesquisadora possui liberdade para escolher o número de entrevistas necessárias, bem como o roteiro a ser seguido, objetivando a coleta de dados em profundidade e sempre respeitando os limites imposto pela participante. Ademais, a construção de um referencial teórico é pressuposto básico para a utilização deste método, tendo em vista a importância de determinar o objeto e especificá-lo, antes de iniciar a pesquisa de campo propriamente

dita, visando uma compreensão das informações prestadas pela entrevistada, aproximando, com isso, o sujeito do objeto da pesquisa. Esse método se limita a análise das informações a partir das experiências de vida declaradas pelas participantes no momento que passaram pelo sistema carcerário e o período de ressocialização na cidade de Lavras. Outra limitação deste tipo de metodologia diz respeito aos períodos das memórias, tendo em vista que algumas se passam em outros tempos, e, até mesmo, as próprias memórias da entrevistada, as quais podem se limitar a períodos específicos. Ressalta-se que a análise de conteúdo não se limita apenas as informações prestadas pelas entrevistadas, mas também pelos significados atribuídos a certas vivências na história de vida de cada entrevistada (MACCALI et al., 2013).

Salienta-se, ainda, que a metodologia história de vida permite observar o universo particular de cada entrevistada, dentro de suas subjetividades, por meio das experiências vividas. Com isso, considerando que se tratam de entrevistas com um roteiro livre, no qual pode ser modificado a depender das necessidades que surgem ao longo da pesquisa, faz com que ocorra uma maior interação das entrevistadas com a pesquisadora, firmando uma relação de confiança e confidencialidade.

Neste sentido, a coleta de dados aconteceu na cidade de Lavras/MG, por meio de entrevistas, por vídeo conferência e de forma presencial, sendo que esta última ocorreu em local público, arejado e calmo, em uma praça pública da cidade. Ademais, as entrevistas foram gravadas e transcritas, segundo o roteiro contendo 20 questões, mantendo a flexibilidade que a pesquisadora precisou para ter desenvolvido a interlocução.

A realização da pesquisa se baseou na escolha de duas ex-detentas. Elas foram recrutadas por meio de contato já existente com a pesquisadora, sendo duas mulheres que deixaram o cárcere a menos de cinco anos. Foram selecionadas a partir de uma breve análise dos históricos familiares e criminais. Além disso, foram escolhidas aquelas que permaneceram por um período em alguma penitenciária nos últimos cinco anos, residentes em bairros de baixa renda da cidade e com filhos. Essas escolhas se basearam no fato de entender como a vulnerabilidade econômica afeta o desenvolvimento humano e as escolhas de vida. Ainda mais, foi importante verificar o nível educacional das entrevistadas, como forma de avaliar as relações da educação

com a vida delituosa. Por fim, visou-se analisar as consequências familiares, tendo em vista o período afastada em decorrência do cárcere.

Salienta-se que, inicialmente, no projeto de pesquisa aprovado pela Comissão de Ética e Pesquisa do Unilavras, excluía-se as mulheres que haviam passado menos de 6 meses no cárcere. Contudo, tendo em vista a grave situação pandêmica que o país se encontra e a dificuldade de encontrar mulheres que se enquadrassem nos requisitos dispostos, optou-se por selecionar mulheres que passaram pelo sistema carcerário sem especificar prazo mínimo.

Neste sentido, após a escolha das mulheres a serem entrevistadas, bem como o convite para participar da pesquisa, a pesquisadora fez a sua apresentação pessoal, separadamente, a cada participante, bem como do projeto, entregando o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE, lendo-o com a participante e esclarecendo quaisquer dúvidas que surgiram. Após a coleta da assinatura no TCLE, foi acordado com a entrevistada os melhores dias e horários e se iniciaram as entrevistas. Foram necessárias duas entrevistas com cada entrevistada, com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos cada. O número reduzido de entrevistas objetivou evitar o desgaste e o excesso de lembranças. Deste modo, a quantidade de entrevistas foi reduzida tendo em vista a desnecessidade de mais encontros para abordar as questões do roteiro, considerando que as entrevistas realizadas foram ideais para responder os questionamentos propostos.

A análise de conteúdo foi realizada após a transcrição das entrevistas. Os dados foram analisados por meio da técnica da análise de conteúdo, buscando correlacionar a história de vida das participantes com o presente na literatura sobre o tema. Registra-se que foram objeto de análise de conteúdo apenas as informações marcantes da fase da infância, adolescência e adulta, bem como as experiências vividas no período do cárcere e pós-cárcere. Isso se justifica pelo fato de que muitas informações se desviavam do objetivo da presente pesquisa.

Deste modo, a análise de conteúdo pode ser considerada como um conjunto de técnicas utilizadas para se obter, de forma sistemática e descritiva, indicadores quantitativos ou qualitativos, visando obter as conclusões do material analisado

(BARDIN, 2009). Para tanto, os materiais coletados para o presente trabalho foram objeto apenas de análise qualitativa.

Deste modo, após as entrevistas com as participantes, as gravações foram devidamente transcritas, conforme autorização dada por elas ao aceitarem e assinarem o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, para a posterior análise do conteúdo. Dessa forma, analisou-se os resultados das entrevistas, comparando-se as experiências vividas pelas entrevistadas com o obtido por meio do referencial teórico.

A pesquisa de campo foi realizada no período de maio a outubro do corrente ano.

Concernente aos riscos da pesquisa, a possibilidade de um constrangimento foi analisada, em virtude de fazer com que as entrevistadas retomassem lembranças que não gostariam de recordar, levando em consideração a vida pregressa e o período vivido no cárcere. Neste diapasão, fez-se necessário a abordagem do tema de forma transparente e cuidadosa, a fim de deixá-las tranquilas e seguras com a pesquisadora. Outro risco eminente foi o contágio da Covid-19, em virtude da pandemia causada pelo novo coronavírus, o que levou a pesquisadora a utilizar equipamento de proteção individual, bem como entregar a participante que optou pela entrevista presencial máscaras e álcool em gel. Além disso, foram adotadas técnicas para redução dos riscos, com um regime de distanciamento mínimo e entrevistas em locais arejados, conforme destacado anteriormente. Ressalta-se que foi dada a opção de realização das entrevistas por meio de videoconferência, para reduzir os riscos.

Ainda mais, as entrevistas ocorreram de acordo com o desejado pela entrevistada, não sendo extrapolado nenhum limite fixado por ela. Importante ressaltar que todos os cuidados necessários foram tomados para manter a integridade física e psicológica das entrevistadas.

Destarte, a pesquisa foi benéfica para a participante em virtude do desenvolvimento pessoal, com troca de experiências e ressignificados da vida, bem como de esclarecimentos quanto aos seus direitos. De forma indireta, ocorreu o benefício relacionado ao caráter social e pode contribuir para uma futura melhora do sistema.

Ressalta-se que a privacidade e confidencialidade das entrevistadas foram mantidas. Neste trabalho, as mulheres serão nominadas como Maria e Joana, nomes fictícios criados para manter os critérios de privacidade das participantes, excluindo qualquer forma de identificação real das envolvidas, bem como de seus familiares. Estas informações ficaram disponíveis apenas para a pesquisadora e respectivo orientador e visando somente o objetivo desta pesquisa. Além disso, após 5 anos de arquivamento das entrevistas e TCLE, esses dados serão incinerados.

Por fim, salienta-se que não houve necessidade de suspensão ou encerramento das entrevistas.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

### 4.1 Infância, adolescência, vida adulta e o período do cárcere

Aos 20 anos, Maria começou a beber e fumar, *“cigarro normal, essas coisas”*, mas sempre muito responsável, *“sempre tive a cabeça responsável, responsabilidade de emprego, serviço, essas coisas”*. Nessa época, ela vivia com sua avó paterna, que a criou de forma rígida, por isso *“era careta, odiava cigarro. Isso era quando eu convivía com a minha vó, porque ela era assim. Ela privava a gente dessas coisas ruins tudo”*. Após o falecimento de avó, sua vida adquiriu outros caminhos.

Quando ela morreu eu tinha 22 anos. Passou 2 anos eu tive o meu filho. Foi aí que eu comecei a beber. Antes eu jogava futebol. A minha vida era futebol. Aí eu comecei a beber, mas sempre focada no futebol. Mas bebia sim, era careta.

Após o falecimento da sua avó, Maria teve um filho após dois anos. O seu filho foi fruto de um único encontro e depois desse dia *“nunca mais vi. Nunca mais tivemos relações. Nem conhecia para te falar a verdade”*. Apesar deste contratempo, Maria entende que o filho veio como um *“presente de Deus”*, tendo em vista que após o falecimento de sua avó paterna ela ficou sozinha. Contudo, Lucas nunca chegou a conhecer o pai, por escolha de Maria, pois *“não sabia nada da vida dele, eu que quis criar ele sozinha, por isso não é culpa do pai dele e nem dele de não conhecer o pai”*. Informou que foi *“egoísta”* com Lucas ao não dizer quem era o seu pai.

A história de Joana não foi muito diferente. Quando era criança, *“tive muita dificuldade financeira quando, porque sempre morei com minha avó materna, tivemos dificuldades até mesmo para comer”*. Seus pais eram separados e, por este motivo, Joana residia com a sua avó. Sua avó materna sempre a levou para a escola e *“estou até hoje, parei quando engravidei da primeira filha, eu tinha 21 anos e depois continuei cursando o ensino médio, hoje estou com 28 anos”*.

Quando era mais nova, antes de ser mãe, Joana usou drogas, *“mais graças a Deus não me viciou em nada, eu usava por diversão”*. Joana possui duas filhas, uma possui *“2 anos e oito meses e a outra tem 8 anos”* e estas possuem pais diferentes.

Quando Joana foi presa, aos 24 anos de idade, por tráfico de drogas, ela era *“amasiada com esse menino que fui presa”*.

Deste modo, segundo informações da INFOPEN (Brasil, 2019), Joana fez parte do grupo de encarceradas cuja idade é preponderante no cárcere, qual seja, de 18 a 24 anos e Maria, por sua vez, parte do terceiro grupo de preponderância por faixa etária. Ademais, no que tange à maternidade, Joana pertence ao grupo de 28,27% de mulheres encarceradas que possuíam 02 filhos e Maria ao grupo de 28,91% com apenas 01 filho.

Além disso, Maria sempre foi muito trabalhadora e tinha receio de se envolver com as drogas e as utilizava apenas por *“diversão”*. Quando ganhou uma casa popular no bairro Fonte Verde, na cidade de Lavras/MG, começou a *“aceitar as pessoas na sua casa e essas coisas”*. Foi neste momento que uma conhecida pediu que ela guardasse drogas em sua casa. Maria sempre confiou muito nas pessoas e *“uma conhecida do bairro de repente começou a passar como a minha amiga para conseguir o que queria”*. No ano de 2019, por volta do dia 20 de janeiro, por sua *“ingenuidade”*, guardou *“as drogas, mesmo com medo”*. Maria sabia o que eram os objetos que pediram para ela guardar, mas *“entrei em choque e não conseguia me livrar daquilo, por medo eu não consegui e acabou que fui presa por isso”*. Com o choque, ela pediu que sua namorada Vitória ficasse com ela em sua casa. Os militares, ao chegarem na casa de Maria buscando pelos objetos/drogas, encontraram os objetos e *“quando a polícia bateu, ela que estava lá”*, sua namorada. No momento da busca e apreensão, Maria encontrava-se no trabalho. Ao final, Maria, Vitória e a pessoa que deixou as drogas com ela, Gersa, foram presas.

Joana, por sua vez, também foi presa em virtude do tráfico de drogas, mas quando foi presa *“não usava mais não”*. Ela viveu amasiada com um rapaz por cerca de *“6 ou 7 meses”*. O seu companheiro à época foi preso pelo cometimento do crime de tráfico de drogas. Joana foi *“influenciada a cometer esse crime”*. Após a prisão do seu companheiro, em um dia de visita que Joana foi encontrá-lo, *“ele me pediu para levar, ele fez meio que uma chantagem, tipo lá está todo mundo usando, gastando e fazendo isso, parecia que ele queria me força mais se forçasse eu ia assustar”*. Na semana seguinte ao pedido, Joana providenciou a droga e no dia da visita íntima, se dirigiu ao

presídio para levar a droga ao seu companheiro. Para passar as instruções de como introduzir a droga no corpo, *“ele me ligou, por que lá tinha celular a época e me explicou o que eu tinha que fazer, eu peguei o negócio enrolei no insulfilme, peguei um negócio de bater carne e bate nas pontas pra não me machucar até ficar bem fofinho e depois passei o papel insulfilme de novo, coloquei no preservativo e introduzir”*.

Ao chegar na fila para entrar na visita íntima, *“fizeram o procedimento e não encontram nada. Eles falaram senhora vamos ter que fazer de novo ai fizeram e falaram vamos ter que tocar na senhora, mais eu falei o presídio não tem permissão para tocar no visitante não, eu não vou permitir, ai ele falou você vai ser levada para URPA, ai eu perguntei assim, tem o mandato do juiz. Ele falou que tinha sim, foi lá e buscou um papel todo rabiscado eu não aceitei eu estressei e a polícia já estava me esperando eles entraram e me algemou”*. Joana, ao chegar no local, sentiu que já estavam cientes que ela portava drogas, tendo em vista que visualizou vários militares no local, como se estivessem aguardando ela.

Após se recusar a aceitar a revista por meio do toque em suas partes íntimas, uma agente do sistema prisional a *“aconselhou muito, falou que se eu tivesse com alguma coisa era para entregar para ela e que no dia da minha audiência ela ia a meu favor, que era melhor entregar para ela do ser retirada no hospital e foi falando tudo ai chegou outra moça lá – policial, explicando que quando entrega a pena é menor, ai eu tirei”*.

Dessa forma, o tráfico de drogas é o principal responsável pela maior parte das prisões de mulheres, perfazendo um total de 59,9%, segundo dados do INFOPEN (2019). A grande maioria das prisões envolvendo o crime mencionado ocorrem devido a posições subsidiárias que existe no mundo do tráfico, comumente conhecidas como “mulas de drogas”, que traficam pequenas quantidades de drogas para que as maiores quantidades passem despercebidas pelas autoridades (ISAAC; CAMPOS, 2019).

Além da questão financeira, as mulheres se inserem no mundo do tráfico de drogas por questões afetivas, sendo influenciadas por seus companheiros que estão presos e precisam que suas companheiras entrem com drogas no presídio (Pestana, 2017) ou até mesmo assumam a posição que anteriormente era ocupada pelo homem.

Ressalta-se que Maria e Joana são mulheres negras, de famílias carentes e desestruturadas, residentes em bairros da periferia, solteiras, com idade de 24 e 38 anos, à época, respectivamente, e com filhos, enquadrando-se no perfil da mulher encarcerada, segundo o INFOPEN (2019). Contudo, diferentemente do perfil preponderante, Maria possui ensino médio completo. Joana encontra-se cursando o ensino médio.

Em virtude das drogas encontradas em sua residência, Maria foi presa e ficou 22 dias no cárcere. Sua namorada, Vitória, ficou 25 dias. Inicialmente, ficou no presídio de Lavras, por 14 dias, *“em uma cela íntima”* juntamente com a *“namorada e a dona do negócio, da droga”*. Após, foi transferida para a penitenciária feminina de Três Pontas/MG, tendo as três permanecido juntas na mesma cela. Não era um lugar apertado, suportava até 10 pessoas, *“mas só que o diretor de lá falou que iria abrir uma exceção para gente, nós três”*. Como as três chegaram por último, dormiram no chão, mas *“colchão e cobertores”* eram disponibilizados. Além disso, era um lugar limpo, tendo em vista que as detentas *“conservavam limpo, cada dia uma fazia a limpeza”*.

Joana, por sua vez, ficou presa por *“28 dias”*. Ao ser presa em flagrante, ficou isolada na *“cela de visitas íntimas da cadeia de Lavras e nos dias de visitas íntimas eles subiam a gente para a escolinha”*. Após alguns dias no presídio de Lavras, Joana foi transferida para o presídio de Bom Sucesso. Neste novo local, *“era um presídio misto e sempre separados, não misturavam os homens e as mulheres”*. Em relação as características da cela, em Lavras *“junto comigo tinha mais duas mulheres na cela, que tinha uma janela pequenininha e uma porta toda lacrada só com um buraquinho na frente, a gente saia todos os dias para tomar sol”*. Lado outro, no presídio de Bom Sucesso *“a cela era mais apertadinha, tinham umas quinze mulheres. Cabia dez, mas eles colocaram quinze, era bem apertado, cabiam três colchões no chão e 6 gega, quando estava muito cheia as mais velhas pediam para colocar na cela do lado”*.

Diferentemente do descrito por Howard (2006 *apud Almeida et al.*, 2020), o qual dispôs que em virtude da superlotação as detentas utilizavam o chão duro e sujo como o local para dormir, Maria e Joana relataram um cenário diferente, em que eram disponibilizados colchões e cobertores. Ademais, a superlotação crítica apresentada por Junqueira e Melo (2018) não se verificou na história contada por Maria em sua

experiência no presídio feminino da cidade de Três Pontos, local em que o limite máximo eram 10 pessoas e a cela encontrava-se com 12 mulheres. Lado outro, a experiência vivida por Joana se aproxima da superlotação mencionada, tendo em vista que o limite máximo era de 10 pessoas e na cela encontravam-se 15 pessoas.

Em relação ao banheiro, Maria relatou que não tinha porta, *“elas colocavam uns lençóis para fazer a porta, porque geralmente em cadeia não tem isso”*. As janelas da cidade de Lavras eram pequenas, “pior”, mas no presídio de Três Pontas tinha *“uma janela e uma porta grande, com grades”*.

Assim como a experiência de Maria na penitenciária de Três Pontas, *o banheiro da penitenciária de Bom Sucesso, em que Joana estava, “era aqueles bem antigos e não tinha porta, tinha uma cortina com um vaso, um lavatório e o banho era somente frio”*. A cela *“era bem organizada, por que cada dia era dia de uma limpar, todos os dias varria e lavava”*. Além disso, *“lá eu não saía para tomar sol, por que lá tinha uma creche e eu sentia muita falta da minha filha, eu não queria sair, ficava quieta na cela”*.

Segundo Varella (2017), as áreas sanitárias e locais para banho possuem pouco privacidade, mal instaladas e ao fundo da cela havia um chuveiro junto ao vaso sanitário protegido por uma cortininha de plástico, confirmando as informações contadas por Maria.

Lado outro, Maria contou que os presídios disponibilizavam todo o material de higiene íntima, *“era só pedir para a carcereira quando a gente precisava que eles davam sabonete, papel higiênico, absorvente e até prestobarba”*. Na penitenciária feminina de Três Pontas todos os produtos eram disponibilizados. No presídio de Lavras, por sua vez, apenas o prestobarba que não era disponibilizado.

Ainda mais, em relação aos produtos de higiene íntima, Joana, por sua vez, relatou que *“tinha uma agente que disponibilizava absorventes, sabonetes pra gente, mais a outra não dava, aí se precisava a gente pegava emprestado com a presa que tinha e no dia da visita a gente repunha”*.

Segundo Paraguassú e Baqueiro (2019), o Estado, que deveria resguardar os direitos das detentas, é o principal violador de seus direitos, não fornecendo itens básicos de higiene pessoal para que as internas possam viver com o mínimo de dignidade. Considerando o sistema corporal feminino, vislumbra-se que ela necessita

de condições peculiares e específicas, necessitando de objetos próprios para manutenção da higiene íntima, principalmente nos períodos do ciclo menstrual e gestação, produtos escassos no cárcere. Vislumbra-se que as informações prestadas por Maria negam o apresentado pelos autores supramencionados. Lado outro, a experiência vivida por Joana se aproxima dos dados fornecidos por tais autores, mas de forma mais branda, tendo em vista que uma das agentes disponibilizam os materiais necessários.

Quando chegou na prisão, Maria não teve notícias de seu filho, *“não fiquei sabendo de nada, só ficava pensando nele lá dentro, sem saber onde ele estava, com quem”*. No tempo em que ficou presa, não recebeu a visita de nenhum familiar, tendo em vista que *“eles estavam fazendo o cadastro para me visitar, mas no final de semana que eles iam me ver, eu sai”*.

A experiência de Joana, por sua vez, foi diferente. Quando foi presa, sua filha *“ficou com o pai, na época eu tinha só uma”*. Além disso, *“meu irmão foi me visitar todas as vezes, porque podia entrar somente ele. Eu não tinha minha mãe e vivia com a minha vó e minha tia e nesse sistema era permitido só pai, mãe e irmão para visitar”*.

O abandono, causado pelo esquecimento, dificulta o processo de reinserção social, haja vista que faz surgir um sentimento de falta de esperança e revolta. (DAVIM; LIMA, 2016). As únicas notícias que recebia da família e, principalmente, do seu filho, eram fornecidas por sua advogada constituída, *“como eu trabalhei 16 anos em uma casa só, os meus patrões pagaram uma advogada para mim”*. No primeiro dia que ficou presa, Maria recebeu a visita de sua advogada, que a informou que o seu filho Lucas estava sob os cuidados de uma irmã, *“mas eu não sabia em qual, porque eram muitas”*. O isolamento causado pelo abandono familiar é difícil, mas o distanciamento com os filhos e, principalmente, a ausência de notícias sobre eles, se tornam momentos de tortura sem fim para essas mães (DAVIM; LIMA, 2016).

O abandono familiar pode ser visto como uma grande agravante no momento da ressocialização, pois, ao deixar o cárcere, a mulher não encontra bases para se ancorar e conseguir reconstruir sua vida. A família é o pilar de tudo e quando esta se encontra desestruturada, a reinserção ao convívio social dificulta o processo e, conseqüentemente, facilita um retorno precoce ao crime, por ser um caminho mais fácil

e menos solitário. Neste contexto, apesar dos julgamentos por parte dos familiares, Maria recebeu apoio de alguns irmãos e, principalmente, forças do filho. Seu amor pelo Lucas fez com que ela enfrentasse esse momento difícil e conseguisse se reinserir na sociedade. Neste sentido, Joana teve uma experiência diferenciada, em que a família sempre a apoiou, *“nunca viraram as costas para mim, a minha vó me falou que serviu de lição, por que ela sempre falou que era para eu ter cuidado com esse menino”*.

#### 4.2 Vida pós-cárcere

O ano de 2019 foi muito difícil para Maria, tendo em vista que sua mãe estava doente, com câncer, havia perdido o seu pai a pouco tempo e acabou sendo presa. Ela *“nunca se envolveu com esse tipo de coisa, era tudo novidade”*. Após 22 dias presa, os irmãos e a mãe de Maria foram buscá-la no presídio feminino de Três Pontas. Quando saiu do cárcere, Maria teve que *“começar do zero”*. Inicialmente, começou a morar com uma de suas irmãs, que, inclusive, ficou cuidando de seu filho no momento que ficou distante.

Antes de ser presa, ela trabalhava em uma casa de família e com o *“acerto”* deste serviço ficou vivendo os 6 meses seguintes a sua saída do cárcere. Depois de um período, Maria trocou a sua casa popular no bairro Fonte Verde com a casa popular de sua sobrinha no bairro Vista do Lago. Após o ocorrido, Maria *“não conseguia ir no outro bairro, nunca voltou, nem mesmo para visitar”*. O namorado de sua sobrinha, envolvido com drogas, estava sendo *“ameaçado de morte pelos traficantes do local, por isso sua sobrinha pediu para trocar de casa”*. Quando Maria foi presa, seu filho tinha acabado de fazer 14 anos. Na época, ele ficou sob os cuidados de uma tia, irmã de Maria. Quando eles se reencontraram, *“Lucas demorou a confiar”* em Maria novamente. Ela sempre passou *“bons conselhos para o seu filho, mas fazia o errado”*. Quando eles mudaram de casa, saíram do Fonte Verde e foram para a residência no Vista do Lago, a vida deles *“mudou muito”*, inclusive *“Lucas vive bem melhor depois que me afastei das drogas, porque ele sempre foi da igreja”*.

Durante o período em que esteve presa, seu filho ficou com uma de suas irmãs e não entendia o que havia acontecido. Como sua família não sabia a verdade dos fatos, *“eles começavam a falar muitas coisas, ele estava lá no meio e ouvia. Eles estavam me*

*julgando, sem saber a verdade*”. Considerando estes fatores, foi difícil o momento de conquistar a confiança de seu filho novamente. Hoje os dois moram juntos no bairro Vista do Lago.

Além disso, Maria ficou vivendo durante 6 meses do valor do seguro desemprego. Neste intervalo, ela entregou *“currículo para toda a cidade”* e conseguiu emprego em uma reciclagem da cidade, mas não deu certo. Neste processo de ressocialização, ela teve muita dificuldade para encontrar um emprego, mas pensou que *“seria mais difícil”*. Maria entende que o fato de ter passado pela prisão atrapalhou um pouco, mas pensou que *“seria mais difícil”*. Dentro da família, uma de suas irmãs não a apoiou, pois ela sempre falava que *“agora você não vai mais encontrar emprego, com o seu nome sujo na cadeia”*. Pelos seus olhos, entende que *“a própria irmã acabou prejudicando, ao invés de ser as pessoas de fora, era a própria irmã, aquela que não bebe, tem marido, que é a única que casou, a que leva uma vida normal, perfeita”*.

No que concerne a Joana, após passar 28 dias presa, *“quando eu sai os meus tios foram me buscar, minha sensação foi muito boa, não sei nem o que explicar, queria rir, chorar e deu medo, sem saber o que ia acontecer, lá é meio assustador”*. Antes de entrar no sistema carcerário, Joana *“não trabalhava, fazia apenas um bico no camelô”*. Assim que retornou para a liberdade, Joana queria encontrar com sua filha novamente, por isso *“já entraram em contato com o pai dela e ela já estava aqui me esperando, aqui em casa eles falaram para ela que eu estava trabalhando, dirigindo caminhão, ai a hora que ela me viu ela falou: nossa mamãe, o seu caminhão está parado lá na esquina que eu vi. Eu falei que qualquer hora a gente vai lá, por que eu perdi a chave e não tem como abrir. Agora ela está maiorzinha, eu tento explicar que presa pode ter outro sentido para não confundir a cabeça dela”*.

Depois de algum tempo, Joana tentou procurar um emprego, *“mas as pessoas tem preconceito”*. Ela conseguiu um emprego como faxineira em uma academia da cidade depois de algum período de buscas. Todavia, após pouco mais de 6 ou 8 meses trabalhando no local, Joana informou a está pesquisadora que foi demitida. Este foi o único local que Joana trabalhou após deixar o cárcere.

Dessa forma, ao deixarem o cárcere, sempre carregarão o preconceito da sociedade, sendo vistas como indignas não merecendo a qualidade de ser chamada de

mãe ou esposa, perdem lugar perante a população, passam a ser vistas com olhares ruins (SILVA, 2018). No caso de Maria, esse preconceito se iniciou entre os próprios familiares, mesmo tendo outros irmãos na mesma situação. Já no caso de Joana, sua família sempre a apoiou e o preconceito surgiu da sociedade.

Além disso, a estigmatização é outra consequência do cárcere e quando se trata da mulher apenada, esse quadro se torna mais grave. A rotulagem que recebem por já terem passado pelo sistema carcerário se relaciona ao sexismo, bem como os estereótipos. Este fator faz com que ocorra uma prevalência do poder masculino sobre o feminino, em diversas relações e, como consequência, reafirmam o sentimento de menosprezo, inferioridade e submissão da mulher em relação ao homem (CUNHA, 2010).

Mesmo trabalhando na outra reciclagem, Maria tentou entrar em uma outra reciclagem da cidade. Muitas pessoas de sua família trabalham no local, mas para aceitarem um novo funcionário, por ser *“associação, eles colocam uma reunião para ver se coloca você ou não”*. Maria pediu várias vezes para trabalhar no local, mas sua *“irmã, que era da reciclagem, não podia votar sozinha nela”*. Já apavorada, tendo em vista que o seguro desemprego estava acabando, sua irmã *“falou para mim ir na Prefeitura procurar um vereador da cidade que ele iria me colocar lá na reciclagem”*. Maria foi vários dias na Prefeitura, *“fiquei sem gasolina na volta, mas consegui falar com ele. Ele me deu uma carta e por isso me aceitaram na reciclagem”*. Em momento algum ela recebeu ajuda do Poder Público no momento da ressocialização. A indicação aconteceu por amizade e não por incentivo do Estado.

Em ambos os casos, ao serem questionadas se receberam algum auxílio do Poder Público no momento da ressocialização, bem como de órgãos ligados ao município, como assistência social, informaram que não receberam qualquer forma de orientação ou ajuda.

Os processos criminais em virtude do crime de tráfico de drogas cometidos por Maria e Joana ainda não se encerraram. Mas, apesar de todas as adversidades, elas vivem bem, em liberdade, com seus familiares e tentando, a cada dia, superar os dias difíceis que viveram na prisão.

Por fim, ao ser questionada sobre o que a Maria de anos atrás, após toda essa parte de sua história de vida que relatou para esta pesquisadora, ela disse que *“pela caminhada que tive, tenho para falar hoje que fui guerreira, estou sendo até hoje, sei que tudo vai melhorar ainda mais. A vida me ensinou cada tombo que levei, me ensinou ser muito forte e ter motivos para agradecer a Deus, por tudo que passei, por estar aqui hoje, com o meu filho, que é a única coisa que me restou para me dar forças para continuar”*.

Ao ser questionada da mesma forma, Joana disse que *“deveria ter usado a cabeça e não agido com o coração, se eu tivesse a cabeça que tenho hoje eu não teria feito a burrice que fiz no passado. Fui levada pela emoção e não pensei na minha filha. Se Deus não tivesse me permitido ter passado por aquilo naquele tempo, hoje eu poderia estar passando por coisa pior”*.

## 5 CONCLUSÃO

O objetivo geral desta pesquisa foi analisar o processo de ressocialização de duas mulheres do município de Lavras/MG, por meio da análise de suas histórias de vida. Para tanto, foi necessário identificar as mazelas do sistema carcerário brasileiro com enfoque nas mulheres encarceradas e aos direitos constantemente violados no cárcere, bem como as práticas de ressocialização no país, as estratégias utilizadas na cidade de Lavras e, ao final, por meio da pesquisa de campo, entender a história de vida de uma mulher, desde no que concerne ao cumprimento da pena, até o tangente ao pós-cárcere. Deste modo, a escolha metodológica baseou-se no recolhimento da história de vida das entrevistadas, analisando seus universos dentro de suas subjetividades. Por meio deste dispositivo metodológico foi possível compreender os principais aspectos do cárcere e pós-cárcere, bem como as principais problemáticas destes períodos, a partir da análise da experiência pessoal de cada participante.

Neste sentido, observou-se que o encarceramento de Maria decorreu de sua ingenuidade, que foi solícita com uma conhecida e acabou aceitando guardar drogas em sua residência. Além disso, considerando a sua personalidade e características pessoais, o medo se alastrou e fez com que a mesma não tomasse nenhuma atitude, sendo presa e levada a responder um processo criminal pela prática do crime de tráfico de drogas. Lado outro, no caso de Joana, o seu encarceramento ocorreu em virtude da influência que sofreu de seu companheiro à época, sendo levada pela emoção e sentimento que possuía por ele.

Com isso, vislumbrou-se que as principais mazelas do sistema carcerário, em tese, se referem a superlotação, ao abandono familiar e as violações nos direitos básicos da saúde das detentas. O abandono familiar se mostra como um grande problema do cárcere, tendo em vista que falta apoio da família no momento que a mulher acessa o cárcere, bem como no momento que o deixa, dificultando que ela se reerga e consiga retornar, com eficácia, para a vida em sociedade. Deste modo, as experiências da entrevistadas se distinguiu em alguns tópicos do disposto nos documentos do meio acadêmico. Para tanto, as informações prestadas por Maria foram as que mais divergiram do apresentado pelos autores mencionados anteriormente,

principalmente no que tange a superlotação, considerando que na cela haviam apenas 2 mulheres a mais do que o máximo permitido, e a higiene íntima, tendo em vista que todos os itens necessários para a manutenção da saúde íntima eram fornecidos. As experiências vividas por Joana, por sua vez, mesmo que divergentes, foram as que mais se aproximaram das discussões abordadas pelos referidos autores, tendo em vista que, no que tange a superlotação, haviam 5 pessoas a mais do que o permitido na cela e em relação a saúde íntima, apenas uma agente penitenciária fornecia os materiais necessários.

Ademais, verificou-se que o processo de ressocialização é extremamente difícil para as mulheres que deixam o cárcere, sendo marcado pelo preconceito social e ausência de auxílio do Poder Público, características confirmadas pelas experiências vividas pelas participantes da presente pesquisa. A dificuldade de conseguir um emprego se destacou nas histórias contadas pelas duas mulheres. Contudo, as turbulências dos relacionamentos familiares foram verificadas apenas nas experiências contadas por Maria. Na história de vida de Joana verificou-se a união e apoio familiar durante todo o período do cárcere, bem como o pós-cárcere. Deste modo, verificou-se que na cidade de Lavras não se utiliza nenhuma estratégia para auxiliar na ressocialização das mulheres que deixam o cárcere.

Por meio da metodologia de história de vida foi possível vislumbrar o universo particular de cada participante, acessando memórias felizes e tristes e observar a intensidade com que cada uma superou e amadureceu com as experiências vividas. Dessa forma, apesar de todos os empecilhos e dificuldades enfrentadas, observou-se a força das entrevistadas de superarem todas as adversidades e se reerguerem após o período do cárcere.

Os maiores desafios enfrentados nesta pesquisa se relacionam ao fato da dificuldade em encontrar mulheres com os requisitos inicialmente elencados para este trabalho. A pandemia causada pela Covid-19, a dificuldade de encontrar participantes que aceitassem participar da pesquisa, bem como a realização das entrevistas foram os maiores desafios enfrentados. Salienta-se que, inicialmente, o critério de exclusão seria mulheres que haviam ficado menos de 6 meses no cárcere, contudo, em virtude da dificuldade de encontrar participantes, este critério foi superado e excluído.

Ainda mais, vislumbra-se que outra dificuldade encontrada na pesquisa foram as experiências apresentadas sendo divergentes das informações apresentadas pelos autores dispostos na revisão de literatura. Nos tópicos referentes as mazelas do sistema carcerário feminino, percebeu-se a maior parte das divergências apresentadas, tendo em vista que a experiência das mulheres entrevistadas foram diferenciadas, apresentando um cenário mais positivo.

Registra-se que para a realização deste tipo de pesquisa é essencial a proatividade da entrevistadora, bem como manter a transparência com a entrevistada. Esclarecer todos os pontos da pesquisa é essencial para o êxito.

Por fim, realizar uma pesquisa de campo, utilizando-se a história de vida, é um trabalho desafiador. Conquistar a confiança da participante, compreender as dificuldades que surgem no decorrer da pesquisa e controlar os sentimentos são os principais fatores para o sucesso da pesquisa. A emoção controla alguns momentos das entrevistas. Dessa forma, após as entrevistas, além de uma relação de amizade entre as partes e a pesquisadora, surge também um sentimento de gratidão. Conhecer a história de vida dessas mulheres é uma experiência desafiadora, mas, ao mesmo tempo, fascinante. Além disso, para as entrevistadas, foi uma experiência incrível e inovadora, pela qual puderam relembrar momentos da memória e ressignificado experiências.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, R. S. de.; LIMA, D. dos S.; SANTOS, V. E. da S. Violação dos Direitos Humanos e Direitos Fundamentais das Mulheres Encarceradas. **Revista Brasileira de Direito e Gestão Pública** (Pombal, PB),8(02), 129-142, abr./jun.2020.
- BACCARINI, S. de O. S. O sistema prisional e a ressocialização. **Revista IPTAN**, vol. 10, São João Del Rei, 2012.
- BORDALO, T. de S. **A execução da pena de prisão no brasil e em Portugal (Análise do Regime Disciplinar Diferenciado no Brasil)**. Dissertação (mestrado) em Ciências Jurídico-Criminais, apresentada à Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra na Menção Criminal. Coimbra, 2017.
- BRASIL. **Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. - 9. ed. rev. e atual. - Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2011. Disponível em: <[http://www.cresses.org.br/site/index.php?option=com\\_content&view=article&id=69&Itemid=78](http://www.cresses.org.br/site/index.php?option=com_content&view=article&id=69&Itemid=78)>. Acessado em: 04/10/2021.
- \_\_\_\_\_. **Lei de Execução Penal - Lei 7210/84 | Lei nº 7.210**, de 11 de julho de 1984. Disponível em: <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/109222/lei-de-execucao-penal-lei-7210-84>>. Acesso em: 20/11/2020.
- CERCARIOLI, G.; COIMBRA, M. **Evolução da Progressão de Regime**. Encontro de Iniciação Científica – ETIC 2015. Toledo Prudente. Centro Universitário. ISSN 21-76-8498.
- COLOMBAROLI, Ana Carolina de Moraes. **Violação da dignidade da mulher no cárcere: restrições à visita íntima nas penitenciárias femininas**. 2016. Disponível em:<<http://memoria.cnpq.br/documents/10157/e6cac230-4faa-42f7-a078-8abebaa4e2ec>> Acessado em: 15/08/2021.
- COSTA JUNIOR, C. R. da; MOREIRA, M. O sistema prisional: superlotação e ressocialização. **Revista Vox**, n. 10, p. 22-33, jul.-dez. 2019. ISSN: 2359-5183.
- CUNHA, E. L. da. **Ressocialização: o desafio da educação no sistema prisional feminino**. Cad. Cedes, Campinas, vol. 30, n. 81, p. 157-178, mai.-ago. 2010.
- DAVIM, B. K. G., LIMA, C. S. Criminalidade Feminina Desestabilidade familiar e as várias faces do abandono. **Revista Transgressões – ciencias criminais em debate**,

vol. 4, n. 2, novembro 2016, Natal – RN. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 10/09/2020.

ISAAC, F. F.; CAMPOS, T. de P, R, de,. **O Encarceramento Feminino no Brasil**. 2019. Disponível em: < <https://cee.fiocruz.br/?q=node/997>>. Acesso em: 30.09.2021.  
INFOPEN MULHERES – **Levantamento nacional de penitenciárias**. Junho de 2017. Departamento Penitenciário Nacional – Ministério da Justiça Disponível em: < <https://www.justica.gov.br/news/estudo-traca-perfil-da-populacao-penitenciaria-feminina-no-brasil/relatorio-infopen-mulheres.pdf>>. Acesso em: 30/09/2021.

JULIAO, E. F. **A Ressocialização através do estudo e do trabalho no sistema penitenciário brasileiro**. 2009. Tese (doutorado) Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Disponível em: [http://www.btd.uerj.br/tde\\_arquivos/14/TDE-2010-05-12T091030Z-733/Publico/Tese%20Elionaldo.pdf](http://www.btd.uerj.br/tde_arquivos/14/TDE-2010-05-12T091030Z-733/Publico/Tese%20Elionaldo.pdf) . Acesso em: 10/09/2020.

JUNQUEIRA, B. P.; MELO, L. C. de. A Superlotação Carcerária como principal fator impeditivo da Ressocialização. **Revista Juris Pesquisa**, Araçatuba, SP, vol.01, n. 01, p. 169-184, 2018.

MACCALI, N. et al. **História de vida: uma possibilidade metodológica de pesquisar os aspectos subjetivos no processo de tomada de decisão**. XXXVII Encontro da ANPAD – 2013.

MACHADO, A. E. B.; SOUZA, A. P. dos R.; SOUZA, M. C. de. Sistema Penitenciário Brasileiro – origem, atualidade e exames funcionais. **Revista do Curso de Direito da Faculdade de Humanidades e Direito**, vol. 10, n. 10, 2013. DOI: <http://dx.doi.org/10.15603/2176-1094/rcd.v10n10p201-212>.

MARKUS, M. M.; PORCH, M. da C. **Sistema Carcerário Brasileiro**. Anuário Pesquisa e Extensão UNOESC São Miguel do Oeste 2020

MUNIZ, K. da C. C.; PACHECO, L. da S; CARMO, S. M. do C.; SILVA, V. S. da. **Políticas Públicas Penitenciárias no Brasil: uma análise da política de “ressocialização” e da atuação do assistente social na garantia dos direitos dos apenados**. 2018. Disponível em: < <https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/22813>>. Acessado em: 05/10/2021.

NUCCI, G. de S. **Curso de Execução Penal**. 3ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2020, p. 06. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530989026/cfi/6/24!/4/58/8@0:0>>. Acesso em: 10/09/2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>>. Acesso em: 01/10/2021.

PARAGUASSÚ, A. S; BAQUEIRO, F. R. L. **Filhos do cárcere: A relação das mulheres em situação de privação de liberdade com seus filhos**. 2019. Disponível em: < <http://ri.ucsal.br:8080/jspui/handle/prefix/901> > Acessado em: 25/08/2021.

PESTANA, C.. **A realidade das mulheres no Sistema Penitenciário Brasileiro. O tratamento do sexo feminino por trás das grades**.2017. Disponível em:< <https://carolpestana.jusbrasil.com.br/artigos/520995218/a-realidade-das-mulheres-no-sistema-penitenciario-brasileiro>>. Acesso em: 30.09.2021.

RIBEIRO, L. M. L.; VILAROUCA, M. G. Quando devo fazer uma pesquisa por meio de entrevistas e como fazer. **Metodologia Jurídica: um roteiro prático para trabalhos de conclusão de curso**. Editora Saraiva, São Paulo-SP, 2012. ISBN: 978-85-02-14973-1.

SILVA, A. C. da. **Sistemas e Regimes Penitenciários no Direito Penal Brasileiro: uma Síntese Histórico/Jurídica**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Maringá. Programa de Pós-Graduação em Direito. Maringá, 2009.

SILVA, M. de. **Preconceito e abandono com a mulher no cárcere**. Artigo apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ao Centro Universitário Tabosa de Almeida ASCES/UNITA. 2018. CARUARU-PE

SILVA, M. V. M. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias Atualização. Pá 30 e 43, 2017**. Disponível em: <<http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-sinteticos/infopen-jun-2017-rev-12072019-0721.pdf>>. Acessado em: 20/09/2021

VARELLA, D. **Prisioneiras**. 1ª ed. – São Paulo-SP. Companhia das Letras, 2017.

**APÊNDICE**

## APÊNDICE 1 - ROTEIRO DE ENTREVISTA

### **Infância/Adolescência**

- Conte-me como foi a sua infância?
  - Seus pais trabalhavam fora? (Se conheceu os pais e se foi criada por eles)
  - Nos momentos que seus pais não estavam, você ficava com quem?
  - Se lembra de dificuldades financeiras enfrentadas pela família?
  - Chegou a frequentar a escola durante a infância/adolescência? Se sim, até qual série cursou? Me conte como foi esse período para você.
  - Se lembra de momentos de violências que sofreu ou que presenciou? Se sim, qual foi a reação naquele momento?
  - Durante a sua infância, quais eram as coisas que você mais gostava de fazer?
  - Possui irmãos? Se sim, qual a idade deles?
  - Outras pessoas moravam com vocês? Conte-me sobre elas.
  - Chegou a cometer algum ato infracional durante a sua infância/adolescência? (Foi por influência da família, amigos, sobrevivência ou outros fatores?)

### **Vida adulta**

- Você é/foi casada? Se sim, com quantos anos se casou?
- Possui filhos? Se sim, quantos anos você tinha quando engravidou de cada um deles?
  - Qual é a idade deles? Me conte um pouco sobre cada um deles.
- Como é a sua relação com sua família? (Relação harmônica ou conflituosa)
- Chegou a cursar algum curso profissionalizante ou superior?
  - Se sim, qual curso? Conseguiu oportunidade de emprego em virtude dele? Conte-me mais sobre essa trajetória.
  - Se não, tem vontade de cursar? Qual?
- Se lembra de alguma situação, após a maioridade, que te incentivou a cometer algum crime? Conte-me um pouco mais sobre essa questão.

- Quais fatores considera que foram determinantes para a sua inserção na vida delituosa?

### **Período do Cárcere**

- Foi presa por qual crime?
- Se recorda qual foi a pena cominada e o tipo de regime?
- Ficou presa provisoriamente?
- O crime cometido ocorreu por qual motivo? (Influência de outras pessoas, necessidades financeiras, dependências químicas ou outro fator?)
- Qual foi a sensação no momento de entrar na prisão pela primeira vez?
- Qual foi a sua reação ao ter a notícia da condenação e do período que deveria ficar presa?
- Durante a ação penal, foi defendida por um advogado particular ou por um defensor público? Me conte como foi a sua relação com ele? (Ele entrava em contato ou nunca conversou com você)
- Por quanto tempo ficou presa? (Pela prática desse delito e, caso tenha, pela prática dos outros)
- Durante o período que ficou presa, quais foram os problemas que enfrentou? Conte-me como foi esse período para você.
- A sua família te visitava com frequência?
- O presídio era instalado em qual cidade? A sua família se mudou para a mesma cidade?
- Na cadeia, você tinha acesso a absorventes e outros produtos de higiene íntima?
- Durante esse período, como foi a sua relação com seus filhos e marido? (Se tiver)
- Durante o período de execução da pena, foi beneficiada com alguma forma de redução de pena? Teve a oportunidade de trabalhar ou estudar?

## Vida pós-cárcere

- Qual foi a sensação ao descobrir que iria deixar a prisão?
- Quando saiu da cadeia, tinha algum familiar ou amigo te esperando na frente dos portões?
- Qual foi o sentimento de retornar para a casa? (No caso de filhos e marido, como foi voltar a convivência com eles?)
- Após deixar a prisão, quais foram as principais dificuldades enfrentadas? Conte-me mais sobre esse período. (Relação com a família, oportunidades de emprego, preconceitos sofridos, dentre outros.)
- Você conseguiu superar com facilidade os momentos que vivenciou durante a prisão?
- Em algum momento recebeu incentivos da sua família para vencer os preconceitos e dificuldades da vida pós-cárcere?
- Como você se enxerga após o cárcere? O que ele mudou em sua vida?
- O período que você passou na prisão te auxiliou de alguma forma para o momento pós-cárcere? (Teve oportunidade de estudar ou trabalhar)
- Se foi defendida pela defensoria, está lhe acompanhou durante o período pós-cárcere?
- Quais estratégias você elenca como determinantes no processo de ressocialização?
- Você cometeu outro crime e foi condenada por ele nos últimos tempos?
- Quais órgãos procurou para obter ajuda no momento de reinserção social?
- Se arrependeu de cometeu o crime que a levou a prisão?
- Na sua visão, quais atitudes deveriam ser tomadas para auxiliar as mulheres presas no momento da sua ressocialização?

## APÊNDICE 2 - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

Prezada Senhora

Esta pesquisa é sobre as Mazelas do Sistema Carcerário Brasileiro e o Processo de Ressocialização da Mulher na Cidade de Lavras/MG, analisando a história de vida de duas mulheres, e está sendo desenvolvida por Larissa Abreu de Oliveira, estudante do Curso de Direito do Centro Universitário de Lavras – Unilavras, sob a orientação do Prof. Me. Guilherme Scodeler de Souza Barreiro.

Os objetivos do estudo se relacionam a análise dos problemas do cárcere feminino e as suas influências no processo de ressocialização da mulher. Ainda mais, visa identificar os principais direitos básicos das detentas e as estratégias utilizadas para auxiliar no processo de reinserção social das mulheres no município de Lavras. O resultado esperado deste trabalho é compreender como foi o processo de ressocialização na sua vida, lhe auxiliando acerca de seus direitos e ressignificando momentos da vida.

Solicito a sua colaboração para participar das entrevistas, na qual trabalharemos questões relacionadas ao seu passado, a vida, época da prisão, relação com a família, oportunidades de emprego após o cárcere, dentre outras problemáticas relacionadas a sua trajetória e que possibilitará uma análise em profundidade da sua vida.

Os encontros serão semanais, podendo durar até três meses, podendo ser por videoconferência ou de forma presencial, na casa da pesquisadora, do orientador, na sua ou em outro local de sua preferência, da forma que se sentir mais confortável, sendo gravadas e transcritas, com duração aproximada de 60 (sessenta) minutos. Informamos que a gravação será utilizada para fins de transcrição, mas será acessada apenas pela pesquisadora e seu orientador.

Ainda mais, solicitamos a sua autorização para apresentar os resultados deste estudo para a instituição e publicar em revista científica nacional e/ou internacional. Todas as informações obtidas serão mantidas em sigilo absoluto, possuindo acesso apenas a pesquisadora e seu orientador, a fim de preservar sua privacidade e não provocar danos, como por exemplo estigmatização e discriminação. Além disso, no

momento da transcrição das entrevistas, qualquer forma de nomes e informações pessoais serão substituídos por identidades anônimas.

É de extrema relevância mencionar que essa pesquisa pode causar constrangimento, mas essa situação será evitada, tendo em vista a forma carinhosa e delicada em que as entrevistas ocorrerão. Pretendo abordar o tema de forma transparente e cuidadosa, a fim de te deixar tranquila e segura comigo. Outro risco seria aquele decorrente do contágio pela Covid-19, para evitar isso disponibilizarei os equipamentos necessários para a sua proteção, como álcool em gel nas mãos, distanciamento mínimo e utilização de máscaras. Informo ainda que você receberá assistência integral e imediata, de forma gratuita, pelo tempo que for necessário em caso de danos decorrentes da pesquisa, bem como eventuais indenizações necessárias.

Caso seja necessário, qualquer gasto utilizado com a pesquisa será ressarcido pela pesquisadora, por exemplo o valor utilizado com transporte e alimentação.

Esclareço que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, a senhora não é obrigada a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pela pesquisadora. Caso decida não participar do estudo ou resolver a qualquer momento desistir, não sofrerá nenhum dano. A pesquisadora estará a sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

---

Assinatura do orientador

---

Assinatura da pesquisadora responsável

Considerando que fui informada dos objetivos e da relevância do estudo proposto, de como será minha participação, dos procedimentos e riscos decorrentes deste estudo, tirando todas as dúvidas, declaro o meu consentimento em participar da pesquisa, como também concordo que os dados obtidos na investigação sejam utilizados para fins científicos (divulgação em eventos e publicações). Estou ciente que receberei uma via desse documento.

Lavras, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura da participante

**Contatos dos Pesquisadores:**

Larissa Abreu de Oliveira - telefone n° (35) 988933372

e-mail: labreudeoliveira51@gmail.com

Guilherme Scodeler de Souza Barreiro - telefone n° (35) 988437342

e-mail: guiscod@hotmail.com

Comitê de Ética e Pesquisa – CEP, telefone n° (35) 3826-4188

e-mail: cep@unilavras.edu.br

Endereço: Rua Padre José Poggel, 506, Padre Dehon – Lavras MG // CEP 37203-593